



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Governo

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**  
Procurador-Geral

**FABIO JUNIOR DA SILVA**  
Secretário de Fazenda

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**JULIANA SALVINI LAGE SOARES**  
Controladora-Geral

**ADRIANA KREISCHER**  
Secretária de Assistência Social,  
Habitação e Regularização Fundiária

**GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

**ALEXANDRE CASTANHOLA GURGEL**  
Secretário de Educação

**MAURICIO HOELZ VEGA**  
Secretário de Obras

**MARCELO RAMOS**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA**  
Secretário de Meio Ambiente

**LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK**  
Secretário de Saúde

**PABLO PEREIRA KLING**  
Secretário de Turismo

**LEANDRO JORGE KRONENBERGER**  
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer

**LEANDRO JORGE KRONENBERGER**  
Secretário da Pessoa com Deficiência,  
Mobilidade Reduzida e Doenças Raras (interino)

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

**ADENILSON HONORATO DA SILVA**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**GUILHERME CESAR DE ALMEIDA**  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CRIST**  
Diretor-presidente do INPAS

**FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA**  
Diretora-presidente da Comdep

**LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO**  
Diretor-presidente da CPTRANS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.  
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)  
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.rj.gov.br**

**D.O.**



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

ANO XXXIV – N.º 7166 – Sexta-feira, 30 de maio de 2025

**internet**

Reprodução



**PODER EXECUTIVO**

**Atos do Prefeito**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI N.º 9.030 de 29 de maio de 2025**

Dispõe sobre a elaboração do Plano de Adaptação à Mudança do Clima no Município de Petrópolis

Art. 1º – Esta Lei trata da elaboração do plano de adaptação à mudança do clima, com o objetivo de implementar iniciativas e medidas para reduzir a vulnerabilidade dos sistemas ambiental, social e econômico frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima, com fundamento na Lei n.º 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC.

Parágrafo único – O plano previsto no caput estabelecerá medidas para integrar a gestão do risco da mudança do clima nas políticas públicas setoriais e temáticas existentes e nas estratégias de desenvolvimento local e regional.

Art. 2º – São diretrizes do plano de adaptação à mudança do clima:

I – a gestão e a redução do risco climático frente aos efeitos adversos da mudança do clima de modo a evitar perdas e danos, com base no grau de vulnerabilidade conforme definido pela Política Nacional sobre Mudança do Clima;

II – o estabelecimento de instrumentos econômicos, financeiros e socioambientais que permitam a adaptação dos sistemas naturais, humanos, produtivos e de infraestrutura;

III – a integração entre as estratégias de mitigação e adaptação nos âmbitos local e regional;

IV – a sinergia com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, instituída pela Lei n.º 12.608, de 10 de abril de 2012;

V – o estabelecimento de prioridades com base em setores e regiões mais vulneráveis, a partir da identificação de vulnerabilidades;

VI – a previsão de medidas para enfrentamento dos desastres naturais mais recorrentes e para diminuir a vulnerabilidade dos sistemas rurais e urbanos aos efeitos adversos da alteração do clima previstos no nível local, estadual, regional;

VII – o fortalecimento do setor agrícola por meio das técnicas de agricultura de baixo carbono; e

VIII – o monitoramento das ações previstas e a revisão do plano a cada 5 (cinco) anos.

Art. 3º – O plano de adaptação à mudança do clima assegurará a adequada implementação das estratégias traçadas, prioritariamente nas áreas de segurança alimentar e nutricional, hídrica e energética, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico alinhado à redução das desigualdades sociais.

Parágrafo único – Deverão ser contempladas medidas de adaptação para os seguintes setores, respeitadas as peculiaridades locais:

- I – agricultura;
- II – biodiversidade e ecossistemas;
- III – Bairros;
- IV – gestão de risco de desastres;
- V – indústria;
- VI – energia;
- VII – transportes e mobilidade urbana;
- VIII – povos e populações vulneráveis;
- IX – recursos hídricos;
- X – saúde;
- XI – segurança alimentar e nutricional;

Art. 4º – As medidas previstas no plano municipal de adaptação à mudança do clima, a ser elaborado pelo órgão municipal competente, serão formuladas em articulação com a sociedade civil organizada e conselhos, garantindo-se a participação social dos mais vulneráveis aos efeitos adversos dessa mudança.

Parágrafo único – Fica assegurada a participação da sociedade civil no arranjo institucional previsto no caput, por meio do Fórum Municipal de Mudança do Clima (FMMC).

Art. 5º – O plano municipal deverá ser elaborado no prazo de 06 (seis) meses, contado da publicação desta Lei.

Art. 6º – O plano municipal de adaptação promoverá a cooperação multilateral para o financiamento, a capacitação, o desenvolvimento, a transferência e a difusão de tecnologias e processos para a implementação de ações de adaptação, incluindo a pesquisa científica, a observação sistemática e o intercâmbio de informações.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de maio de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

PRE LEG n.º 0158/2025 – CMP n.º 2207/2024 – Autoria: Fred Procópio

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI N.º 9.031 de 29 de maio de 2025**

Revoga a Lei Municipal n.º 7.713/2018 para atualizar e ampliar o rol de doenças a serem rastreadas pelo Teste do Pezinho, nos moldes da Lei Nacional n.º 14.154/2021 que aperfeiçoa o Programa Nacional de Triagem Neonatal (Pntn).

Art. 1º – Fica estabelecido que toda criança nascida nos hospitais, maternidades e demais estabelecimentos de atenção à saúde da rede pública do Município de Petrópolis, terá direito ao Teste de Triagem Neonatal, com implementação de forma escalonada, com o propósito de tornar possível o diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento das seguintes disfunções, de acordo com a seguinte ordem de progressão:

I – ETAPA 1:

- a) fenilcetonúria e outras hiperfenilalaninemias;
- b) hipotireoidismo congênito;
- c) doença falciforme e outras hemoglobinopatias;
- d) fibrose cística;
- e) hiperplasia adrenal congênita;
- f) deficiência de biotinidase;
- g) toxoplasmose congênita;

II – ETAPA 2:

- a) galactosemias;
- b) aminoacidopatias;
- c) distúrbios do ciclo da ureia;
- d) distúrbios da betaoxidação dos ácidos graxos;

III – ETAPA 3: doenças lisossômicas;

IV – ETAPA 4: imunodeficiências primárias;

V – ETAPA 5: atrofia muscular espinhal.

VI – ETAPA 6:

- a) Teste da orelhinha; é feita uma avaliação no bebê ainda recém-nascido a fim de diagnosticar precocemente se o seu bebezinho tem alguma perda da audição;
- b) Teste do olhinho; serve para diagnosticar precocemente doenças de visão no bebê, como catarata congênita, tumor, glaucoma ou estrabismo;
- c) Teste do coraçãozinho; O teste serve para medir a oxigenação e batimentos cardíacos. Rápido e sem sofrimento, o exame é feito com um oxímetro, uma pulseira colocada em um dos pés e em um dos pulsos do bebê entre as primeiras 24 ou 48 horas de vida após o nascimento. Caso seja identificada alguma anomalia, o recém-nascido é submetido a um ecocardiograma para confirmação ou exclusão do primeiro diagnóstico sobre o sistema cardiovascular;
- d) Teste do quadril; é um exame de prevenção realizado após o nascimento do bebê. Pode detectar doenças e impedir que elas se desenvolvam antes mesmo de se manifestarem os primeiros sintomas.

Art. 2º – A delimitação de doenças a serem rastreadas pelo teste do pezinho, será revisada periodicamente, com base em evidências científicas, considerados os benefícios do rastreamento, do diagnóstico e do tratamento precoce, priorizando as doenças com maior prevalência no Município, com protocolo de tratamento aprovado e com tratamento incorporado no Sistema Único de Saúde.

Art. 3º – Os resultados do teste de que trata o artigo 1º deverão ser encaminhados aos pais ou responsáveis pela criança, ou disponibilizados na internet, no prazo de até dez dias, contados a partir do recebimento do material no laboratório.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – A Lei Municipal n.º 7.713/2018 fica revogada.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de maio de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

PRE LEG n.º 0169/2025 – CMP n.º 1412/2025 – Autoria: Tiago Leite

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI N.º 9.032 de 29 de maio de 2025**

Dispõe sobre a concessão de Alvará de Licença e Funcionamento para parques de diversões, carretas da alegria, circos, ou atrações similares, e estabelece normas de segurança mais rigorosas para a proteção da população.

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º – Nenhum parque de diversões, carreta da alegria, circo, ou atração similar poderá exercer atividades no Município de Petrópolis sem a prévia concessão de alvará de licença e funcionamento, expedido pela autoridade competente.

Parágrafo único – Será vedada a concessão de alvará para as atrações ou segmentos que tenham sido responsáveis por acidentes fatais ou graves, conforme registrado em boletins de ocorrência ou processo judicial nos últimos 24 meses, a partir da solicitação de autorização para funcionamento.

Art. 2º – Os Parques de Diversões, para os efeitos desta Lei, são definidos como aqueles cujas instalações permanecem em um local determinado por um período fixo ou itinerante, incluindo:

I – Parques de Diversões Itinerantes, cujos equipamentos são montados e desmontados em locais alternados;

II – Circos, compostos por estruturas de lona apoiadas por estruturas metálicas, utilizadas para apresentações artísticas;

III – Segmentos similares.

Art. 3º – Carretas da Alegria são veículos automotores modificados para fins de entretenimento e lazer, sendo sua utilização restrita a passeios turísticos e atrações com as devidas modificações para a segurança dos passageiros.

**CAPÍTULO II**  
**DA SOLICITAÇÃO DO ALVARÁ**  
**DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Art. 4º – Para a concessão do alvará de licença e funcionamento, além da documentação já prevista por legislações específicas, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I – Aprovação do Corpo de Bombeiros;

II – Prova da natureza da atividade comercial;

III – Documentação pessoal e comprovante de domicílio dos sócios/administradores;

IV – Se estrangeiro, comprovação de permanência legal no Brasil;

V – Certidão negativa de débitos tributários municipais;

VI – Laudo técnico, assinado por profissional competente, atestando a segurança e bom estado de manutenção de todos os equipamentos e brinquedos;

VII – Contrato de locação ou documento equivalente do local de funcionamento da atração.

§ 1º – O laudo técnico deverá ser emitido no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da solicitação do alvará.

§ 2º – laudo deverá conter informações detalhadas sobre os responsáveis pela vistoria e a qualificação técnica do profissional responsável.

**CAPÍTULO III**  
**DAS NORMAS DE**  
**FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA**

Art. 5º As atrações mencionadas deverão exibir de forma visível aos usuários as seguintes informações:

I – Nome, endereço e telefone atualizados dos responsáveis pela vistoria técnica, com assinatura e carimbo do responsável;

II – Data da última vistoria e informações do técnico responsável pela inspeção.

Art. 6º – Fica estabelecido que a vistoria técnica será obrigatória antes do início de cada evento e periodicamente, conforme determinado pela autoridade competente.

Art. 7º – As atrações deverão possuir instalação preventiva contra incêndios, com equipamentos adequados e saídas de emergência compatíveis com a lotação máxima.

Art. 8º – Fica instituída a "Semana de Segurança e Conscientização das Atrações de Lazer" no município, a ser realizada anualmente, com o objetivo de promover debates, campanhas educativas e treinamentos sobre segurança e prevenção de acidentes em parques de diversões, circos e afins.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS SANÇÕES E FISCALIZAÇÃO**

Art. 9º – O descumprimento das normas estabelecidas nesta Lei acarretará:

I – Multa de 20 (vinte) UFPE -Petrópolis por cada dia de funcionamento irregular;

II – Interdição do local, com suspensão do alvará até a regularização das condições de segurança.

Art. 10 – O Município de Petrópolis realizará fiscalizações periódicas e poderá acatar denúncias de infrações às normas de segurança, encaminhando-as para as instâncias competentes.

Art. 11 – A licença de funcionamento será cancelada se o local for considerado prejudicial à ordem pública, segurança ou saúde, sendo automaticamente interdita qualquer atração envolvida em incidentes que comprometam a integridade física de seus usuários.

**CAPÍTULO V**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12 – O Executivo Municipal poderá regulamentar essa Lei por meio de Decreto.

Art. 13 – Revogadas as disposições em contrário, essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de maio de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

PRE LEG n.º 0171/2025 – CMP n.º 5362/2025 – Autoria: Thiago Damaceno

**DECRETO N.º 102 de 29 de maio de 2025**

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 14601/2025;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.800.131,70 (cinco milhões, oitocentos mil, cento e trinta e um reais e setenta centavos) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de Excesso de Arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.621.99 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, na forma do Inciso II, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de maio de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito  
**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO**  
Procurador-Geral  
**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Planejamento e Orçamento

**DECRETO N.º 103 de 29 de maio de 2025**

Dispõe sobre a convocação da XVII Conferência Municipal de Saúde de Petrópolis.

O Prefeito do Município de Petrópolis, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Art. 198, III da CF/1988 prevê a participação da comunidade como uma das diretrizes para a organização das ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), e cria a Conferência de Saúde enquanto instância colegiada a se reunir a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes;

CONSIDERANDO a Resolução CMS n.º 002 de 28 de janeiro de 2025, que aprovou a Realização da XVII Conferência, com a instituição da Comissão Organizadora;

**DECRETA**

Art. 1º – Fica convocada a XVII Conferência Municipal de Saúde de Petrópolis, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em Reunião ordinária, datada de 28 de janeiro de 2025 e publicada através de Resolução CMS n.º 002 no diário oficial 7091 de 05 de fevereiro de 2025, devidamente homologada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – A XVII Conferência Municipal de Saúde de Petrópolis, será realizada no dia 05 de julho, na UNIFASE, situada na Avenida Barão do Rio Branco, 1003 – Auditório da Faculdade Arthur Sá Earp Neto e terá como Tema central: *“A saúde que queremos. Vem fazer com a gente!”*.

Art. 2º – A XVII Conferência Municipal de Saúde de Petrópolis será presidida pelo Coordenador da Comissão Organizadora, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Geral, e no seu impedimento pelo Relator Geral.

Art. 3º – As despesas com a realização da XVII Conferência Municipal de Saúde de Petrópolis serão custeadas através de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. SEI n.º 021673/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de maio de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito  
**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO**  
Procurador-Geral

**XVII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
REGIMENTO  
CAPÍTULO I  
**DA FINALIDADE**

Art. 1º – A XVII Conferência Municipal de Saúde é o Foro Municipal de deliberação das diretrizes da Política Municipal de Saúde e terá por finalidade:

– Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º 8.080 de 19 de setembro de 1990 e n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

– Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade petropolitana acerca do direito à saúde e em defesa do SUS;

– Fortalecer a participação e o controle social do SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da XVII Conferência Municipal de Saúde;

– Avaliar a situação da saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Municipal de Saúde;

– Aprofundar o debate sobre as reformas necessárias à democratização do Município, em especial as que incidem sobre o setor da saúde;

– Difundir o relatório final junto aos meios de comunicação e para a sociedade em geral.

Parágrafo Único – A XVII Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 05 de julho de 2025, na sala Arthur de Sá Earp Neto, UNIFASE, localizada na Av. Barão do Rio Branco, 1003.

**CAPÍTULO II**  
**DA PARTICIPAÇÃO**

Art. 2º – A XVII Conferência Municipal de Saúde deverá contar com a participação de membros representantes de órgãos públicos, instituições de saúde, entidades de classe, instituições de ensino na área de saúde, organizações patronais, conselhos, sindicatos, associações, federações de profissionais de saúde e demais representantes de entidades/organizações da

sociedade civil, usuários e pessoas interessadas nas questões relativas à saúde, e em particular, a consolidação do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo Único – A definição dos participantes da XVII Conferência Municipal de Saúde buscará atender aos seguintes critérios de equidade:

I – Gênero, identidade de gênero e diversidade sexual;

II – Étnico-raciais de modo a garantir representatividade aos diversos grupos que compõe as populações negras e indígenas, e as comunidades originais e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais – Representatividade rural e urbana, considerando as trabalhadoras e os trabalhadores do campo e da cidade;

III – Geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de jovens, de idosos e aposentados; e

IV – Pessoas com deficiência e com necessidades especiais, e portadoras de doenças raras ou negligenciadas.

Art. 3º – A participação na XVII Conferência Municipal de Saúde dar-se-á na condição de:

a) Delegados, com direito a voz e voto;

b) Convidados, com direito a voz;

c) Observadores com direito a voz.

**SEÇÃO 1**  
**DOS DELEGADOS**

Art. 4º – Para se inscrever como delegado com direito a voz e voto, o participante poderá fazê-lo por CPF ou CNPJ, indicando o seguimento que representa, Usuário do SUS, Trabalhador da Saúde ou Gestor/Prestador de Serviços.

Parágrafo Único – Não é permitida a participação de partidos políticos.

Art. 5º – A população poderá participar da XVII Conferência Municipal de Saúde por meio de envio de propostas, em uma consulta pública no site da prefeitura, através de formulário disponibilizado no período de 01 de a 20 de junho.

Parágrafo Único – As propostas serão sistematizadas pela comissão organizadora e encaminhadas para a discussão nos grupos/eixos temáticos.

**SEÇÃO 2**  
**DAS INSCRIÇÕES DOS DELEGADOS, CONVIDADOS E OBSERVADORES**

§ 1º – As inscrições serão entre os dias 01 de junho ao dia 30 de junho de 2025, de forma on-line no site da prefeitura e presencialmente na sala do COMSAÚDE de 9h às 15h na Av. Dom Pedro I, n.º 214, Centro, Petrópolis/RJ.

§ 2º – A distribuição dos delegados nos eixos buscará garantir a paridade entre usuários (50%), trabalhadores da saúde (25%) e gestores/prestadores de serviços (25%).

**CAPÍTULO III**  
**DO TEMÁRIO**

Art. 6º – Nos termos deste Regimento, a XVII Conferência Municipal de Saúde terá como Tema central: *“A saúde que queremos. Vem fazer com a gente!”*. Os seguintes eixos:

**Eixo I: Atenção Primária** – É o ponto de entrada inicial do Sistema Único de Saúde para a população, com foco em serviços de saúde na atenção Primária, de prevenção e promoção da saúde, com Unidades de Saúde de Atendimento de Atenção Primária em UBS com equipes de estratégia de Saúde da Família ou UBS sem equipes de estratégia de Saúde da Família, Vigilância em Saúde, Consultório na Rua, Centros de Saúde, Policlínicas, Academias da Saúde, Equipes de E-multi, podendo ser públicos ou complementares ao SUS localizados no território. Vamos conversar sobre como melhorar o acesso as unidades de saúde, qualificar os profissionais e fazer o atendimento funcionar melhor para todos.

**Eixo II: Atenção Secundária** – Atendimentos Especializados de consultas e exames, como Centros de

ANEXO AO DECRETO N.º 102 de 29 de maio de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administrar e Melhorar a Rede de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.2020.2077	3.3.90.39.00	1.621.99	5.436.000,00	
Garantir e Ampliar a Rede de Urgência, Emergência e Assistência Hospitalar	18.02.10.302.2020.2079	3.3.90.30.00	1.621.99	364.131,70	
				5.800.131,70	—

ANEXO AO DECRETO N.º 102 de 29 de maio de 2025		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Rendimentos – FMS – Próprios – Fonte de Recursos 1.621.99	1.3.2.1.05.00.01.76.01.00	131,70
Transf. Estadual – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Fonte de Recursos 1.621.99	1.7.2.3.50.00.01.03.00.00	5.800.000,00
		5.800.131,70

Especialidades, Policlínicas, Clínicas de Especialidades em Reabilitação, Centros Odontológicos com Especialidades, Laboratórios, CAPS pela Saúde Mental, Centros de Saúde, Atendimentos em UPAS, Unidades de Atendimento Pré-Hospitalar, Hospitais e Serviços Especializados podendo ser público ou complementares ao SUS, funcionando como referência para APS. Vamos discutir o encaminhamento para especialistas, diminuir as filas e fazer os serviços se conectarem melhor.

**Eixo III: Atenção Terciária** – Atendimento de Alta Complexidade em Hospitais de Grande porte, Centros de Referência – que oferecem tratamentos e procedimentos altamente especializados, como cirurgias complexas, transplantes, tratamento de câncer, cardiologia e outras especialidades. Podendo ser unidades de Saúde públicas ou complementares ao SUS. Vamos pensar juntos em como melhorar o atendimento nos hospitais, com mais acolhimento, boa gestão e valorização das equipes.

**Eixo IV: Controle Social** – A participação da sociedade civil na discussão e formulação de políticas públicas de saúde, fortalecendo a democracia participativa. Vamos falar sobre como aumentar a participação da população nas decisões sobre a saúde e fortalecer os conselhos locais saúde.

Art. 7º – Durante a Conferência, a abordagem do temário será realizada mediante apresentação dos eixos, com posterior aprofundamento nos grupos de trabalho.

Art. 8º – Após a realização dos grupos/eixos temáticos, será facultado a Delegados, Observadores e Convidados da Conferência, por ordem ou mediante prévia inscrição junto à mesa diretora dos trabalhos, manifestar-se verbalmente ou por escrito durante o período dos debates na plenária, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema, obedecendo ao tempo estipulado pela mesa diretora.

Art. 9º – A mesa dos trabalhos, será dirigida e presidida pelo Coordenador da Comissão Organizadora da Conferência e em seu impedimento pelo Secretário Geral e em seu impedimento pelo Relator geral da Comissão Organizadora.

Art. 10 – Com o objetivo de aprofundar os itens do temário central e elaborar propostas a serem aprovadas durante a Conferência, serão organizados grupos de trabalho.

§ 1º – Nas discussões de grupo serão privilegiados os temas diretamente relacionados à realidade local.

§ 2º – Nas discussões de grupos, deverão ser formuladas propostas pertinentes somente ao eixo temático em questão.

Art. 11 – Os grupos de trabalho serão organizados pela Comissão Organizadora, durante a inscrição na Conferência.

Art. 12 – Cada grupo de trabalho terá um moderador indicado pela Comissão Organizadora, com a função de presidir a reunião, conduzir os debates, controlar o tempo e estimular a participação de todos os membros do grupo de trabalho.

Art. 13 – Além do moderador, cada grupo de trabalho contará com um relator, indicado pelo grupo, que se encarregará de resumir as conclusões do grupo, participando posteriormente da consolidação das propostas e elaboração do relatório final, como membro da Comissão Relatora da Conferência.

#### CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 14 – A Conferência será presidida pelo Coordenador da Comissão Organizadora, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Geral, e no seu impedimento pelo Relator Geral.

Art. 15 – Para desenvolvimento de suas atividades, a Conferência contará com uma Comissão Organizadora constituída pelos seguintes membros:

- I – Coordenador;
- II – Secretário Geral;
- III – Relator Geral;
- IV – Membros de apoio da Comissão Organizadora;
- V – Assessoria de Comunicação.

Art. 16 – São atribuições da Comissão Organizadora:

I – Elaborar o Regimento da Conferência, submetê-lo ao Conselho Municipal de Saúde para aprovação e sua publicação no Diário Oficial do Município, em anexo ao Edital de Convocação da XVII Conferência Municipal de Saúde;

II – Promover a realização do evento, cuidando de todos os aspectos administrativos e financeiros que o envolvem, juntamente com a Secretaria de Saúde;

III – Selecionar os apresentadores, bem como deliberar sobre os documentos técnicos oficiais;

IV – Credenciar os delegados;

V – Elaborar o Relatório Final;

VI – Elaborar e fornecer dados, relatórios parciais, cópias de documentos e demais subsídios necessários ao desenvolvimento dos trabalhos da Conferência;

VII – Resolver, em última instância, sobre as questões não previstas neste Regimento.

Art. 17 – Compete ao Coordenador da Comissão Organizadora:

I – Convocar, quando necessário, reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Organizadora;

II – Solicitar à Secretaria de Saúde a assinatura de contratos de locação, de prestação de serviços, autorização de despesas e pagamentos;

III – Promover, coordenar e dirigir as atividades necessárias à realização da Conferência.

Art. 18 – São atribuições do Secretário Geral:

I – Promover e supervisionar a elaboração dos documentos técnicos oficiais do Temário Central;

II – Responsabilizar-se pelos trabalhos de rotina e por toda a correspondência;

III – Recepcionar os convidados oficiais;

IV – Elaborar a programação da Conferência;

V – Elaborar a ata geral da Conferência;

VI – Substituir o coordenador em caso de impedimento.

Art. 19 – Compete ao Relator Geral e aos Membros de apoio da Comissão Organizadora:

I – Consolidar relatórios dos Grupos de Trabalho;

II – Realizar as tarefas necessárias à edição dos textos finais da Conferência – Orientar e coordenar Grupos de Trabalho na elaboração dos relatórios;

III – Orientar e supervisionar a elaboração do relatório final da Conferência, cuidando de todos os aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros que o envolvam.

Art. 20 – São atribuições da Secretaria de Saúde:

I – Disponibilizar um funcionário para credenciar os delegados e inscrever participantes, disponibilizando todo esse material para Comissão Organizadora da XVII Conferência Municipal de Saúde;

Art. 21 – São atribuições da Assessoria de Comunicação;

I – Cuidar da divulgação e promoção do evento e de todos os serviços gráficos e de apoio relativos à Conferência;

Parágrafo Único – Os certificados da XVII Conferência serão encaminhados preferencialmente por meio eletrônico conforme e-mails informados no credenciamento ou por meio impresso quando requisitados 10 dias após a Conferência pelo Delegado e/ou participante pelo e-mail do COMSAÚDE, comsaudepetropolis.rj@gmail.com. A entrega do certificado impresso será na sala do conselho situada na Avenida Dom Pedro I, 214 – Centro.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 – A apresentação cultural dará início a XVII Conferência Municipal de Saúde, em seguida à mesa será composta pelo Prefeito de Petrópolis, pelo Secretário Municipal de Saúde, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e/ou pelo Coordenador da XVII Conferência Municipal de Saúde, por um representante do legislativo, representante do Conselho Estadual e/ou Nacional de Saúde, por um representante do Governo Estadual e Federal,

se tiver enviado representante e por um representante do espaço cedido para a realização da conferência.

Art. 23 – A apreciação e a votação das propostas concernentes ao Temário terão o seguinte encaminhamento:

– As propostas com porcentagem de aprovação de 80% ou mais no grupo/eixo, já irão para plenária aprovadas automaticamente, as propostas com aprovação de 50% + 1 serão encaminhadas a plenária para aprovação e as propostas que não alcançarem 50% + 1 no grupo/eixo não serão levadas a plenária;

– O Relator Geral procederá à leitura do consolidado, de modo que os pontos não consensuais possam ser identificados como destaques para serem apreciados;

– Os pontos não anotados como destaque serão considerados como aprovados por unanimidade pela Plenária de Delegados;

– Todos os destaques deverão ser apresentados à mesa Coordenadora, não cabendo exceção quanto ao exposto nos itens anteriores;

– Sempre que houver propostas destacadas, serão assegurados dois tempos de 3 (três) minutos intercalados para defesa da proposta original e dos destaques, procedendo-se em seguida a votação da divergência;

– A aprovação das propostas será por maioria simples dos Delegados presentes;

– Encerrada a fase de aprovação e votação das propostas, o Presidente da Mesa plenária geral encaminhará ao Relator Geral e à Comissão Relatora, que se responsabilizarão pela redação do Relatório Final.

– Todos os participantes e delegados poderão apresentar moções, desde que esta seja assinada por 1/3 dos delegados para encaminhamento à mesa e votação em plenária.

§ 1º – Sob hipótese alguma será facultado aos membros da Plenária, apresentar ou defender propostas diferentes das discutidas e apresentadas nos relatórios.

§ 2º – Depois de iniciadas as votações serão vetados os levantamentos e demais interrupções, relativos à proposta em votação.

Art. 24 – Assegura-se aos participantes da Plenária o questionamento, por Questão de Ordem à Mesa sempre que, a critério dos participantes, não se esteja cumprindo o Regimento.

Art. 25 – O Relatório Final da XVII Conferência Municipal de Saúde será apresentado na reunião ordinária no dia 22 de julho de 2025.

Art. 26 – O Conselho Municipal de Saúde poderá ser convocado em caráter extraordinário nos dias anteriores à abertura da Conferência, para apreciar e deliberar sobre questões não previstas neste Regimento.

Art. 27 – Os casos omissos devem ser encaminhado por escrito a Comissão Organizadora, para serem apresentados e decididos pela Plenária da XVII Conferência Municipal de Saúde.

#### Comissão organizadora da XVII Conferência Municipal de Saúde

##### ANEXO 1

#### PROGRAMAÇÃO

XVII Conferência Municipal de Saúde

05/07/2025 – Sábado

Unifase – Av. Barão do Rio Branco, 1003

- 7h – 8h: Credenciamento/Café da manhã
- 08h – 9h: Apresentação Cultural
- 09h – 9h20: Composição da Mesa das Autoridades
- 9h20 – 9h30: Leitura e Aprovação do Regimento.
- 9h – 9h45: Vídeos relacionados ao tema da Conferência.
- 9h45 – 10h: Avaliação da execução do Plano Municipal de Saúde 2022/2025.
- 10h30 – 11h30: Abertura de perguntas pela plenária.
- 11h às 13h: Almoço com espaço para visitas aos stands.
- 13h às 13h: Apresentação Cultural.
- 13h30 – 15h30: Eixos temáticos
- 15h às 17h: Plenária final
- 17h: Café de encerramento

**ATO CONJUNTO GP N.º 07 de 30 de maio de 2025**

Publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Administração Direta e Indireta do 2º Bimestre de 2025 e o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2025, em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Administração Direta e Indireta do 2º Bimestre de 2025, em cumprimento ao disposto no Artigo 6º da Deliberação TCE/RJ n.º 265, de 20 de setembro de 2016, acrescido pelo Artigo 18 da Deliberação TCE/RJ n.º 222, de 29 de janeiro de 2002 e Artigos 54 e 55, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 2º – Publicar o Relatório de Gestão Fiscal da Administração Direta e Indireta do 1º Quadrimestre de 2025, em cumprimento ao disposto no Artigo 6º da Deliberação TCE/RJ n.º 265, de 20 de setembro de 2016, acrescido pelo Artigo 19 da Deliberação TCE/RJ n.º 222, de 29 de janeiro de 2002 e Artigos 54 e 55, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 3º – Este Ato Conjunto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Segue abaixo a discriminação dos Anexos:

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária:**

- Anexo 01: Balanço Orçamentário;
- Anexo 02: Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;
- Anexo 03: Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- Anexo 04: Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias;
- Anexo 06: Demonstrativo do Resultado Nominal e Primário;
- Anexo 07: Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
- Anexo 08: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE;
- Anexo 12: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- Anexo 13: Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;
- Anexo 14: Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

**Relatório de Gestão Fiscal:**

- Anexo 01: Demonstrativo da Despesa com Pessoal
- Anexo 02: Demonstrativo da Dívida Consolidada
- Anexo 03: Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
- Anexo 04: Demonstrativo das Operações de Crédito
- Anexo 05: Demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar – Anexo 5 do RGF
- Anexo 06: Demonstrativo dos Limites

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA**

Secretário de Fazenda

**JULIANA SALVINI LAGE SOARES**

Controladora Geral do Município

**JUAREZ DOS REIS BORGES**

Contador Geral – CRC/RJ 51939-0

**PORTARIA N.º 757 de 29 de maio de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

TORNAR sem efeito a Portaria n.º 739/2025, publicada no D.O. n.º 7161, referente a dispensa de Função Gratificada de LUCIO CESAR BECK, matrícula n.º 22914-8, da Secretaria de Educação. (Proc. SEI n.º 22590/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de maio de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**PORTARIA N.º 758 de 29 de maio de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

TORNAR sem efeito a Portaria n.º 674/2025, publicada no D.O. n.º 7156. (Proc. SEI n.º 21179/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de maio de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**PORTARIA N.º 759 de 30 de maio de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR CLEIDE DO NASCIMENTO SILVA MANO, matrícula n.º 19542-1, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar, do Gabinete do Prefeito, símbolo FG-1, a partir da data de publicação da presente. (Proc. SEI n.º 020416/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de maio de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**PORTARIA N.º 760 de 30 de maio de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR FABIANO PENHA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 26384-2, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor de Alerta e Alarme, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, símbolo DAS-5, a partir da data de publicação da presente. (Proc. SEI n.º 023372/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de maio de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 001/2025**

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de Prorrogação de Contrato de Trabalho firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis e os Srs. ADRIANA GUIMARAES ANDRADE, ALCINEIA DUTRA DA SILVA, AMANDA NATALIA DA SILVA VENTURA, ANA MARCIA SILVA DE OLIVEIRA, ANA PAULA DA SILVA MONTEIRO MACHADO, GRACIELA ALESSANDRA DA SILVA DE OLIVEIRA, IVANIRA GOMES MONTEIRO RABELLO, JOELMA PEREIRA DO NASCIMENTO, JULIANA PUGA DE AQUINO, JULIANA RIBEIRO DA SILVA, LAUDICE BOTTI, LEIVA VENI GONCALVES, LIGIA CHRISPIM FELICIANO, LINDALVA DA SILVA BOTELHO, LUCIANA TELLES PEREIRA DA SILVEIRA, MARIA ANGELA DE OLIVEIRA, MARILENA PAULA NUNES, MARINETE BISPO NEVES DA SILVA, MONICA LUCIA VIANNA TRINDADE, NELZA DE SOUZA MONTEIRO STORCK, PRISCILA GOMES BALTOR, QUELI SOARES DA SILVA, RAQUEL DE OLIVEIRA CARDOZO, ROBERTA DO AMARAL DE CASTRO SOUZA, SHEILA CRISTINA GUERRA PEIXE MULLER VASCONCELLOS, SIMONE GALL, SORAIA GONCALVES DOS SANTOS e VALERIA WINTER TAVARES. Objeto: Prorrogar o prazo da Cláusula Primeira do instrumento original pelo período de 12 (doze) meses, de 02/05/2025 a 01/05/2026 mantendo-se as demais cláusulas contratuais do citado instrumento com fundamento no Artigo 3º da Lei n.º 7.931/2020.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 002/2025**

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de Prorrogação de Contrato de Trabalho firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis e as Sras. GISELE ELEUTERIO e LIDIA JOSE SILVA. Objeto: Prorrogar o prazo da Cláusula Primeira do instrumento original pelo período de 12 (doze) meses, de 03/05/2025 a 02/05/2026 mantendo-se as demais cláusulas contratuais do citado instrumento com fundamento no Artigo 3º da Lei n.º 7.931/2020.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDIMENTO AOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. Valor estimado: R\$ 720.210,24. DATA/HORA: 16/06/2025 às 13h. Edital completo e maiores informações a partir de 02/06/2025 no "site": [www.blcompras.com.br](http://www.blcompras.com.br).

Petrópolis, 26 de maio de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 13/25**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA ALAMEDA JOÃO MARTINS FREIRE – VISTA ALEGRE, ARARAS, PETRÓPOLIS/RJ – CONTRATO DE REPASSE N.º 929511/2022 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA, Valor estimado: R\$ 675.648,24. DATA/HORA: 24/07/2025 às 13h. Edital completo e maiores informações a partir de 02/06/2025 no "site": [www.blcompras.com.br](http://www.blcompras.com.br).

Petrópolis, 26 de maio de 2025.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**

Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 14/25**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS PAVIMENTAÇÃO, CONTEÚDOS E DRENAGENS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CADERNO DE ENCARGOS, CRONOGRAMAS FÍSICOS-FINANCEIROS, MEMÓRIAS DE CÁLCULO, EXECUÇÃO DE SONDAGENS E LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS NA ESTRADA DO TAQUARIL – POSSE – PETRÓPOLIS/RJ, Valor estimado: R\$ 342.944,80. DATA/HORA: 18/07/2025 às 14h. Edital completo e maiores informações a partir de 02/06/2025 no "site": [www.blcompras.com.br](http://www.blcompras.com.br).

Petrópolis, 26 de maio de 2025.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**

Presidente

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>1.329.545.703,37</b>	<b>1.370.248.965,51</b>	<b>245.607.188,46</b>	<b>17,92</b>	<b>612.531.711,54</b>	<b>44,70</b>	<b>757.717.253,97</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.326.771.804,20</b>	<b>1.355.239.400,43</b>	<b>243.394.835,46</b>	<b>17,95</b>	<b>607.321.979,54</b>	<b>44,81</b>	<b>747.917.420,89</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>467.104.097,06</b>	<b>467.104.097,06</b>	<b>68.686.857,58</b>	<b>14,70</b>	<b>209.769.876,79</b>	<b>44,90</b>	<b>257.334.220,27</b>
Impostos	424.187.453,27	424.187.453,27	63.574.063,44	14,98	185.571.427,40	43,74	238.616.025,87
Taxas	42.916.643,79	42.916.643,79	5.112.794,14	11,91	24.198.449,39	56,38	18.718.194,40
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>71.096.234,00</b>	<b>71.096.234,00</b>	<b>11.721.687,58</b>	<b>16,48</b>	<b>23.302.496,57</b>	<b>32,77</b>	<b>47.793.737,43</b>
Contribuições Sociais	31.606.234,00	31.606.234,00	4.972.965,10	15,73	9.792.394,15	30,98	21.813.839,85
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	39.490.000,00	39.490.000,00	6.748.722,48	17,08	13.510.102,42	34,21	25.979.897,58
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>5.236.860,32</b>	<b>5.441.133,27</b>	<b>2.640.418,94</b>	<b>48,52</b>	<b>5.810.204,43</b>	<b>106,78</b>	<b>-369.071,16</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	81.160,32	81.160,32	12.700,00	15,64	19.050,00	23,47	62.110,32
Valores Mobiliários	5.155.700,00	5.359.972,95	2.627.718,94	49,02	5.791.154,43	108,04	-431.181,48
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.225,37</b>	<b>24,50</b>	<b>5.948,13</b>	<b>118,96</b>	<b>-948,13</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	1.225,37	24,50	5.948,13	118,96	-948,13
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>774.338.876,90</b>	<b>802.602.200,18</b>	<b>159.936.224,00</b>	<b>19,92</b>	<b>364.740.822,32</b>	<b>45,44</b>	<b>437.861.377,86</b>
Transferências da União e de suas Entidades	399.894.032,63	399.894.032,63	70.194.312,01	17,55	144.182.810,48	36,05	255.711.222,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	174.444.844,27	202.708.167,55	45.705.683,58	22,54	133.577.057,05	65,89	69.131.110,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	200.000.000,00	200.000.000,00	44.036.228,41	22,01	86.980.954,79	43,49	113.019.045,21
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.990.735,92</b>	<b>8.990.735,92</b>	<b>408.421,99</b>	<b>4,54</b>	<b>3.692.631,30</b>	<b>41,07</b>	<b>5.298.104,62</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	26.028,62	26.028,62	8.477,90	32,57	74.908,45	287,79	-48.879,83
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.755.710,60	5.755.710,60	74.312,71	1,29	2.282.051,74	39,64	3.473.658,86
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.208.996,70	3.208.996,70	325.631,38	10,14	1.335.671,11	41,62	1.873.325,59
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.773.899,17</b>	<b>15.009.565,08</b>	<b>2.212.353,00</b>	<b>14,73</b>	<b>5.209.732,00</b>	<b>34,70</b>	<b>9.799.833,08</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2.773.899,17</b>	<b>15.009.565,08</b>	<b>2.212.353,00</b>	<b>14,73</b>	<b>5.209.732,00</b>	<b>34,70</b>	<b>9.799.833,08</b>
Transferências da União e de suas Entidades	2.773.899,17	15.009.565,08	2.212.353,00	14,73	5.209.732,00	34,70	9.799.833,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>128.067.718,03</b>	<b>128.067.718,03</b>	<b>18.648.015,67</b>	<b>14,56</b>	<b>37.345.044,74</b>	<b>29,16</b>	<b>90.722.673,29</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>1.457.613.421,40</b>	<b>1.498.316.683,54</b>	<b>264.255.204,13</b>	<b>17,63</b>	<b>649.876.756,28</b>	<b>43,37</b>	<b>848.439.927,26</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito - Mercado Externo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>1.457.613.421,40</b>	<b>1.498.316.683,54</b>	<b>264.255.204,13</b>	<b>17,63</b>	<b>649.876.756,28</b>	<b>43,37</b>	<b>848.439.927,26</b>
DÉFICIT (VI) <sup>1</sup>					0,00		
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>1.457.613.421,40</b>	<b>1.498.316.683,54</b>	<b>264.255.204,13</b>	<b>17,63</b>	<b>649.876.756,28</b>	<b>43,37</b>	<b>848.439.927,26</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

Notas:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Continuação

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>128.067.718,03</b>	<b>128.067.718,03</b>	<b>18.648.015,67</b>	<b>14,56</b>	<b>37.345.044,74</b>	<b>29,16</b>	<b>90.722.673,29</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>128.067.718,03</b>	<b>128.067.718,03</b>	<b>18.648.015,67</b>	<b>14,56</b>	<b>37.345.044,74</b>	<b>29,16</b>	<b>90.722.673,29</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>127.950.718,03</b>	<b>127.950.718,03</b>	<b>18.648.015,67</b>	<b>14,57</b>	<b>37.345.044,74</b>	<b>29,18</b>	<b>90.605.673,29</b>
Contribuições Sociais	127.950.718,03	127.950.718,03	18.648.015,67	14,57	37.345.044,74	29,18	90.605.673,29
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>117.000,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>117.000,00</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	117.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Continuação

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

LRF, Art. 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R \$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>1.329.545.703,37</b>	<b>1.372.495.601,19</b>	<b>115.160.314,72</b>	<b>928.979.812,48</b>	<b>443.515.788,71</b>	<b>273.487.860,98</b>	<b>527.431.391,22</b>	<b>845.064.209,97</b>	<b>500.725.032,88</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.285.589.154,51</b>	<b>1.307.458.807,05</b>	<b>103.207.058,52</b>	<b>907.041.922,64</b>	<b>400.416.884,41</b>	<b>268.943.268,18</b>	<b>515.781.192,76</b>	<b>791.677.614,29</b>	<b>490.069.622,14</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	587.613.217,09	602.213.217,09	-19.286.278,69	399.083.835,99	203.129.381,10	98.498.906,56	196.875.979,84	405.337.237,25	193.821.777,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.100.000,00	14.400.000,00	3.803.999,31	11.100.401,61	3.389.588,39	2.373.594,48	7.736.620,79	6.663.379,21	7.719.162,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	686.855.937,42	690.845.589,96	118.689.337,90	496.947.685,04	193.897.904,92	168.070.767,14	311.168.592,13	379.676.997,83	288.528.681,57
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>39.990.286,73</b>	<b>64.036.794,14</b>	<b>11.953.256,20</b>	<b>21.937.889,84</b>	<b>42.098.904,30</b>	<b>4.544.592,80</b>	<b>11.650.198,46</b>	<b>52.386.595,68</b>	<b>10.655.410,74</b>
INVESTIMENTOS	30.990.286,73	46.336.794,14	8.853.108,65	10.384.390,71	35.952.403,43	2.185.200,44	2.695.368,03	43.641.426,11	1.913.483,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.500.000,00	17.200.000,00	3.100.147,55	11.553.499,13	5.646.500,87	2.359.392,36	8.954.830,43	8.245.169,57	8.741.926,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.986.262,13	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>128.067.718,03</b>	<b>138.572.416,91</b>	<b>195.449,74</b>	<b>123.413.726,08</b>	<b>15.158.690,83</b>	<b>18.596.445,57</b>	<b>37.280.727,57</b>	<b>101.291.689,34</b>	<b>36.975.555,19</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>1.457.613.421,40</b>	<b>1.511.068.018,10</b>	<b>115.355.764,46</b>	<b>1.052.393.538,56</b>	<b>458.674.479,54</b>	<b>292.084.306,55</b>	<b>564.712.118,79</b>	<b>946.355.899,31</b>	<b>537.700.588,07</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>1.457.613.421,40</b>	<b>1.511.068.018,10</b>	<b>115.355.764,46</b>	<b>1.052.393.538,56</b>	<b>458.674.479,54</b>	<b>292.084.306,55</b>	<b>564.712.118,79</b>	<b>946.355.899,31</b>	<b>537.700.588,07</b>
SUPERÁVIT (XIII)		0,00		0,00			85.164.637,49		112.176.168,21
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>1.457.613.421,40</b>	<b>1.511.068.018,10</b>	<b>115.355.764,46</b>	<b>1.052.393.538,56</b>	<b>458.674.479,54</b>	<b>292.084.306,55</b>	<b>649.876.756,28</b>	<b>861.191.261,82</b>	<b>649.876.756,28</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

LRF, Art. 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)</b>	<b>128.067.718,03</b>	<b>138.572.416,91</b>	<b>195.449,74</b>	<b>123.413.726,08</b>	<b>15.158.690,83</b>	<b>18.596.445,57</b>	<b>37.280.727,57</b>	<b>101.291.689,34</b>	<b>36.975.555,19</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>126.657.719,03</b>	<b>126.126.173,99</b>	<b>195.449,74</b>	<b>123.413.726,08</b>	<b>2.712.447,91</b>	<b>18.596.445,57</b>	<b>37.280.727,57</b>	<b>88.845.446,42</b>	<b>36.975.555,19</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	124.859.218,03	124.859.218,03	195.449,74	123.413.726,08	1.445.491,95	18.596.445,57	37.280.727,57	87.578.490,46	36.975.555,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.800.000,00	1.258.455,96	0,00	0,00	1.258.455,96	0,00	0,00	1.258.455,96	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>12.446.242,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.446.242,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.446.242,92</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	1.400.000,00	12.446.242,92	0,00	0,00	12.446.242,92	0,00	0,00	12.446.242,92	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R \$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		(b/total b)	No Bimestre		Até o Bimestre (d)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)</b>	<b>1.329.545.703,37</b>	<b>1.372.495.601,19</b>	<b>115.160.314,72</b>	<b>928.979.812,48</b>	<b>88,27</b>	<b>443.515.788,71</b>	<b>273.487.860,99</b>	<b>527.431.391,22</b>	<b>93,39</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>55.214.107,97</b>	<b>55.214.107,97</b>	<b>10.529.016,10</b>	<b>22.435.627,81</b>	<b>2,13</b>	<b>32.778.480,16</b>	<b>6.041.492,99</b>	<b>12.353.833,09</b>	<b>2,18</b>
Ação Legislativa	3.152.665,85	3.152.665,85	428.623,26	843.856,78	0,08	2.308.809,07	428.623,26	843.856,78	0,14
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	44.109.624,61	44.109.624,61	9.500.531,83	20.019.105,53	1,90	24.090.519,08	4.939.628,74	10.273.514,85	1,81
Demais Subfunções	7.951.817,51	7.951.817,51	599.861,01	1.572.665,50	0,14	6.379.152,01	673.240,99	1.236.461,46	0,21
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	<b>23.000,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa da Ordem Jurídica	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>108.715.966,22</b>	<b>108.730.966,22</b>	<b>2.058.056,67</b>	<b>100.624.830,62</b>	<b>9,56</b>	<b>8.106.135,60</b>	<b>14.395.493,64</b>	<b>28.097.194,88</b>	<b>4,97</b>
Planejamento e Orçamento	872.000,00	872.000,00	0,00	0,00	0,00	872.000,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	102.250.000,00	102.265.000,00	330.778,04	97.986.062,48	9,31	4.278.937,52	13.657.804,89	26.706.067,52	4,72
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	3.040.100,00	3.040.100,00	690.491,57	1.485.301,90	0,14	1.554.798,10	704.932,80	1.358.176,81	0,24
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	1.030.000,00	1.030.000,00	885.000,00	1.001.679,18	0,09	28.320,82	32.755,95	32.950,55	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>845.064.209,97</b>	<b>845.064.209,97</b>	<b>273.487.860,99</b>	<b>928.979.812,48</b>	<b>88,27</b>	<b>443.515.788,71</b>	<b>273.487.860,99</b>	<b>527.431.391,22</b>	<b>93,39</b>
<b>TOTAL</b>	<b>42.860.274,88</b>	<b>42.860.274,88</b>	<b>6.041.492,99</b>	<b>22.435.627,81</b>	<b>2,13</b>	<b>32.778.480,16</b>	<b>6.041.492,99</b>	<b>12.353.833,09</b>	<b>2,18</b>
Ação Legislativa	2.308.809,07	2.308.809,07	428.623,26	843.856,78	0,08	2.308.809,07	428.623,26	843.856,78	0,14
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	33.836.109,76	33.836.109,76	9.500.531,83	20.019.105,53	1,90	24.090.519,08	4.939.628,74	10.273.514,85	1,81
Demais Subfunções	6.715.356,05	6.715.356,05	599.861,01	1.572.665,50	0,14	6.379.152,01	673.240,99	1.236.461,46	0,21
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	<b>23.000,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa da Ordem Jurídica	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>80.633.771,34</b>	<b>80.633.771,34</b>	<b>2.058.056,67</b>	<b>100.624.830,62</b>	<b>9,56</b>	<b>8.106.135,60</b>	<b>14.395.493,64</b>	<b>28.097.194,88</b>	<b>4,97</b>
Planejamento e Orçamento	872.000,00	872.000,00	0,00	0,00	0,00	872.000,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	75.558.932,48	75.558.932,48	330.778,04	97.986.062,48	9,31	4.278.937,52	13.657.804,89	26.706.067,52	4,72
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	1.681.923,19	1.681.923,19	690.491,57	1.485.301,90	0,14	1.554.798,10	704.932,80	1.358.176,81	0,24
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	997.049,45	997.049,45	885.000,00	1.001.679,18	0,09	28.320,82	32.755,95	32.950,55	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES  
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 12:03:45

Continua ( 1 / 14 )

Continuação

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R \$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		(b/total b)	No Bimestre	
Demais Subfunções	1.483.866,22	1.483.866,22	151.787,06	151.787,06	1.332.079,16	0,00	0,00	1.483.866,22
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>3.711.598,22</b>	<b>7.183.184,89</b>	<b>901.250,26</b>	<b>1.186.790,51</b>	<b>5.996.394,38</b>	<b>753.360,00</b>	<b>792.020,09</b>	<b>6.391.164,80</b>
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	3.656.598,22	7.128.184,89	901.250,26	1.186.790,51	5.941.394,38	753.360,00	792.020,09	6.336.164,80
Informação e Inteligência	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>16.367.000,00</b>	<b>23.630.976,68</b>	<b>5.517.438,17</b>	<b>13.835.191,66</b>	<b>9.795.785,02</b>	<b>5.077.926,06</b>	<b>9.370.528,25</b>	<b>14.260.448,43</b>
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	346.000,00	573.796,50	90.796,50	411.937,50	161.859,00	44.098,40	117.432,78	456.363,72
Assistência Comunitária	8.461.000,00	7.848.967,99	2.074.375,00	7.224.375,00	624.592,99	2.986.437,29	5.631.485,17	2.217.482,82
Administração Geral	1.439.000,00	1.795.948,15	493.916,17	1.098.164,23	697.783,92	207.143,64	416.256,46	1.379.691,69
Demais Subfunções	6.112.000,00	13.403.264,04	2.858.350,50	5.100.714,93	8.302.549,11	1.840.246,73	3.205.353,84	10.197.910,20
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>21.411.755,00</b>	<b>21.411.755,00</b>	<b>2.501.684,41</b>	<b>11.469.840,58</b>	<b>9.941.914,42</b>	<b>2.278.114,64</b>	<b>5.671.272,46</b>	<b>15.740.482,54</b>
Previdência Básica	12.000.000,00	12.000.000,00	1.501.185,36	8.938.857,97	3.061.142,03	1.403.494,36	4.072.009,09	7.927.990,91
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES  
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 12:03:45

Continua (2 / 14)

Continuação

**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R \$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		(b/kotal b)	No Bimestre	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	9.395.255,00	9.395.255,00	1.000.004,05	2.524.253,55	6.871.001,45	872.491,82	1.594.406,81	7.800.848,19
Demais Subfunções	16.500,00	16.500,00	495,00	6.729,06	9.770,94	2.128,46	4.856,56	11.643,44
<b>SAÚDE</b>	<b>399.663.611,11</b>	<b>431.122.493,93</b>	<b>3.602.290,07</b>	<b>313.572.698,10</b>	<b>117.549.795,73</b>	<b>114.005.670,03</b>	<b>189.927.546,46</b>	<b>241.194.947,37</b>
Atenção Básica	33.934.733,33	33.987.471,49	3.458.871,49	28.682.084,63	5.305.386,86	7.895.236,96	12.918.821,17	21.068.650,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	235.882.921,41	267.289.065,97	38.016.914,47	211.575.075,12	55.713.990,85	72.704.259,79	113.557.242,50	153.731.823,47
Suporte Profilático e Terapêutico	2.763.946,69	2.763.946,69	600.926,39	2.167.325,24	596.621,45	933.645,55	1.054.356,45	1.709.590,24
Vigilância Sanitária	6.293.170,51	6.293.170,51	423.373,15	5.584.535,31	708.635,20	1.072.647,98	1.772.865,15	4.520.305,36
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	120.447.939,17	120.447.939,17	-38.909.069,13	65.342.469,43	55.105.469,74	31.294.912,41	60.519.293,85	59.928.645,32
Demais Subfunções	340.900,00	340.900,00	11.273,70	221.208,37	119.691,63	104.967,34	104.967,34	235.932,66
<b>TRABALHO</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Fomento ao Trabalho	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>273.191.950,26</b>	<b>276.679.172,32</b>	<b>26.846.084,03</b>	<b>253.113.834,68</b>	<b>23.565.337,64</b>	<b>65.650.805,79</b>	<b>132.440.346,84</b>	<b>144.238.825,48</b>
Ensino Fundamental	118.290.174,59	120.965.176,13	13.663.554,50	114.111.617,21	6.853.558,92	40.760.801,59	84.026.442,03	36.938.734,10
Ensino Médio	100.000,00	50.000,00	18.703,87	18.703,87	31.296,13	6.135,00	6.135,00	43.865,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	2.010.000,00	2.010.000,00	0,00	1.177.944,21	832.055,79	0,00	1.126.099,23	883.900,77
Educação Infantil	152.740.775,67	153.603.996,19	13.163.825,66	137.805.569,39	15.798.426,80	24.883.869,20	47.281.670,58	106.322.325,61
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES  
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 12:03:45

Continua (3 / 14)



Continuação

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R \$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	10.080.000,00	10.080.000,00	0,00	10.000.000,00	80.000,00	4.641.449,39	10.000.000,00	80.000,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>133.832,46</b>	<b>1.294.802,31</b>	<b>1.074.423,22</b>	<b>1.074.423,22</b>	<b>220.379,09</b>	<b>266.146,65</b>	<b>266.146,65</b>	<b>1.028.655,66</b>
Preservação e Conservação Ambiental	73.832,46	1.234.802,31	1.074.423,22	1.074.423,22	160.379,09	266.146,65	266.146,65	968.655,66
Controle Ambiental	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>222.000,00</b>	<b>222.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>222.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>222.000,00</b>
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	222.000,00	222.000,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00	0,00	222.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>141.000,00</b>	<b>141.000,00</b>	<b>14.625,00</b>	<b>14.625,00</b>	<b>126.375,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>141.000,00</b>
Abastecimento	141.000,00	141.000,00	14.625,00	14.625,00	126.375,00	0,00	0,00	141.000,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES  
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 12:03:45

Continua (5 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R \$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		(b/total b)	No Bimestre	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Q. qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>735.000,00</b>	<b>1.204.333,83</b>	<b>139.129,57</b>	<b>149.245,23</b>	<b>0,01</b>	<b>50.568,77</b>	<b>50.963,77</b>	<b>1.153.370,06</b>
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	509.000,00	4.09.000,00	0,00	0,00	0,00	409.000,00	0,00	409.000,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	226.000,00	795.333,83	139.129,57	149.245,23	0,01	50.568,77	50.963,77	744.370,06
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais S subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES  
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 12:03:45

Continua ( 6 / 14 )

Continuação

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R \$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>479.000,00</b>	<b>562.646,10</b>	<b>96.845,40</b>	<b>103.076,74</b>	<b>459.569,36</b>	<b>9.596,34</b>	<b>9.596,34</b>	<b>553.049,76</b>
Desporto de Rendimento	114.000,00	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00
Desporto Comunitário	115.000,00	125.000,00	39.845,40	46.076,74	78.923,26	9.596,34	9.596,34	115.403,66
Lazer	203.000,00	326.646,10	52.000,00	52.000,00	274.646,10	0,00	0,00	326.646,10
Administração Geral	47.000,00	37.000,00	5.000,00	5.000,00	32.000,00	0,00	0,00	37.000,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>276.299.702,36</b>	<b>262.878.742,24</b>	<b>27.299.927,16</b>	<b>77.047.928,45</b>	<b>185.830.813,79</b>	<b>26.491.705,13</b>	<b>62.065.378,61</b>	<b>200.813.363,63</b>
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	276.299.702,36	262.878.742,24	27.299.927,16	77.047.928,45	185.830.813,79	26.491.705,13	62.065.378,61	200.813.363,63
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>3.986.262,13</b>	<b>1.000.000,00</b>			<b>1.000.000,00</b>			<b>1.000.000,00</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>128.067.718,03</b>	<b>138.572.416,91</b>	<b>195.449,74</b>	<b>123.413.726,08</b>	<b>15.158.690,83</b>	<b>18.596.445,57</b>	<b>37.280.727,57</b>	<b>101.291.689,34</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.457.613.421,40</b>	<b>1.511.068.018,10</b>	<b>115.355.764,46</b>	<b>1.052.393.538,56</b>	<b>458.674.479,54</b>	<b>292.084.306,56</b>	<b>564.712.118,79</b>	<b>946.355.899,31</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES  
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 12:03:45

Continua (7/14)

Continuação

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R \$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		(b/Total b)	No Bimestre	
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>128.067.718,03</b>	<b>138.572.416,91</b>	<b>195.449,74</b>	<b>123.413.726,08</b>	<b>11,72</b>	<b>15.158.690,83</b>	<b>37.280.727,57</b>	<b>101.291.689,34</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>1.145.728,03</b>	<b>1.145.728,03</b>	<b>150.695,84</b>	<b>305.172,38</b>	<b>0,02</b>	<b>840.555,65</b>	<b>305.172,38</b>	<b>840.555,65</b>
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.145.728,03	1.145.728,03	150.695,84	305.172,38	0,02	840.555,65	305.172,38	840.555,65
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES  
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 12:03:45

Continua (8 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R \$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			Até o Bimestre (b)			Até o Bimestre (d)		
			No Bimestre	(b/Total b)		No Bimestre	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>12.447.698,00</b>	<b>22.952.396,88</b>	<b>44.753,90</b>	<b>8.634.261,70</b>	<b>14.318.135,18</b>	<b>0,82</b>	<b>1.373.294,94</b>	<b>20.164.848,89</b>
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	12.447.698,00	22.943.896,88	44.753,90	8.634.261,70	14.309.635,18	0,82	1.373.294,94	20.156.348,89
<b>TOTAL</b>	<b>12.447.698,00</b>	<b>22.952.396,88</b>	<b>44.753,90</b>	<b>8.634.261,70</b>	<b>14.318.135,18</b>	<b>0,82</b>	<b>1.373.294,94</b>	<b>20.164.848,89</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES  
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 12:03:45

Continua (9 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R \$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		(b/Total b)	No Bimestre	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
<b>SAÚDE</b>	<b>13.870.465,00</b>	<b>13.870.465,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.870.465,00</b>	<b>1,31</b>	<b>1.991.747,64</b>	<b>3.990.296,74</b>	<b>9.880.168,26</b>
Atenção Básica	78.000,00	78.000,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	13.792.465,00	13.792.465,00	0,00	13.792.465,00	1,31	1.991.747,64	3.990.296,74	9.802.168,26
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRABALHO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>100.603.827,00</b>	<b>100.603.827,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.603.827,00</b>	<b>9,55</b>	<b>15.080.707,15</b>	<b>30.197.710,46</b>	<b>70.406.116,54</b>
Ensino Fundamental	52.703.827,00	52.703.827,00	0,00	52.703.827,00	5,00	15.080.707,15	30.197.710,46	22.506.116,54
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	47.900.000,00	47.900.000,00	0,00	47.900.000,00	4,55	0,00	0,00	47.900.000,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES  
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 12:03:45

Continuar (10 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R \$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>URBANISMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T ransportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adminis tração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES  
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 12:03:45

Continua ( 11 / 14 )

Continuação

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R \$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	IDOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		(b/Total b)	No Bimestre	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES  
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 12:03:45

Continua ( 12 / 14 )

Continuação

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R \$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Q.ualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES  
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 12:03:45

Continua ( 13 / 14 )

Continuação

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R \$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		(b/Total b)	No Bimestre	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R \$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>112.301.362,92</b>	<b>98.958.151,00</b>	<b>193.131.609,77</b>	<b>142.164.746,26</b>	<b>120.634.279,75</b>	<b>150.247.409,61</b>	<b>125.452.042,01</b>	<b>195.494.982,23</b>	<b>231.514.135,03</b>	<b>149.306.167,36</b>	<b>121.231.576,90</b>	<b>134.489.920,02</b>	<b>1.774.926.382,86</b>	<b>1.416.412.700,01</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.257.484,76	30.663.782,85	34.951.477,99	31.096.984,81	29.549.639,93	43.721.772,70	40.531.132,96	51.549.863,94	96.900.342,09	44.182.677,12	34.441.886,23	34.244.971,35	505.092.016,73	467.104.097,06
IPTU	8.060.394,04	7.804.549,43	9.377.791,40	7.362.015,92	7.514.753,06	7.771.196,82	9.682.589,94	11.611.080,10	54.287.004,65	19.201.336,53	10.847.977,40	7.534.945,62	161.055.634,91	164.370.900,65
ISS	13.522.095,56	14.626.095,54	13.111.344,21	14.563.320,86	13.741.460,12	24.610.678,35	13.553.367,98	24.704.336,35	15.563.856,08	12.702.062,98	12.980.167,96	17.138.955,41	190.817.741,40	154.428.563,74
ITBI	3.108.519,29	2.194.933,76	3.055.283,00	3.508.647,44	3.018.519,11	4.625.442,44	2.098.630,48	2.698.574,64	2.312.811,52	2.123.553,41	2.341.208,34	2.189.717,57	33.275.841,00	30.942.301,20
IRRF	6.052.633,98	3.517.805,09	6.599.770,77	3.396.338,05	2.891.956,30	4.505.256,33	12.690.585,00	9.797.561,26	10.493.862,85	5.312.875,94	5.303.205,65	5.237.885,49	75.799.736,71	74.445.687,68
Outros, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.513.841,89	2.520.399,03	2.807.288,61	2.266.662,54	2.382.951,34	2.209.198,76	2.505.959,56	2.738.311,59	14.242.806,99	4.842.848,26	2.969.326,88	2.143.467,26	44.143.062,71	42.916.643,79
<b>Contribuições</b>	<b>5.705.760,19</b>	<b>5.855.351,43</b>	<b>5.620.979,02</b>	<b>5.685.150,78</b>	<b>5.629.082,32</b>	<b>5.724.075,42</b>	<b>6.102.975,39</b>	<b>8.289.175,74</b>	<b>5.761.340,27</b>	<b>5.819.468,72</b>	<b>5.742.717,37</b>	<b>5.978.970,21</b>	<b>71.915.046,86</b>	<b>71.096.234,00</b>
<b>Recita Patrimonial</b>	<b>1.876.062,48</b>	<b>1.483.359,32</b>	<b>1.623.483,24</b>	<b>1.638.549,54</b>	<b>1.116.980,38</b>	<b>1.042.677,09</b>	<b>988.729,41</b>	<b>883.920,16</b>	<b>1.817.693,16</b>	<b>1.394.815,69</b>	<b>1.279.155,51</b>	<b>1.361.263,43</b>	<b>16.506.689,41</b>	<b>5.441.133,27</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.876.062,48	1.457.516,50	1.616.690,42	1.632.199,54	1.116.980,38	1.042.677,09	963.964,41	877.570,16	1.811.343,16	1.394.815,69	1.279.155,51	1.348.563,43	16.417.538,77	5.359.972,95
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	25.842,82	6.792,82	6.350,00	0,00	0,00	24.765,00	6.350,00	6.350,00	0,00	0,00	12.700,00	89.150,64	81.160,32
<b>Recita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recita de Serviços</b>	<b>1.669,25</b>	<b>1.988,26</b>	<b>2.004,66</b>	<b>2.079,08</b>	<b>1.774,53</b>	<b>2.598,95</b>	<b>2.536,67</b>	<b>1.296,47</b>	<b>3.397,75</b>	<b>1.325,01</b>	<b>1.225,37</b>	<b>0,00</b>	<b>21.895,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>70.848.334,71</b>	<b>60.390.293,87</b>	<b>149.857.456,07</b>	<b>97.361.561,03</b>	<b>82.634.741,77</b>	<b>97.051.681,13</b>	<b>76.920.913,24</b>	<b>125.514.103,05</b>	<b>125.820.816,62</b>	<b>95.834.216,65</b>	<b>79.491.199,01</b>	<b>92.771.686,45</b>	<b>1.154.497.005,60</b>	<b>863.775.499,76</b>
Cota-Parte do FPM	10.658.847,35	11.445.824,86	12.402.525,49	9.702.159,14	10.103.440,86	8.451.370,65	10.818.140,33	17.452.810,58	10.811.235,63	14.507.429,87	9.553.809,99	9.708.301,20	135.615.895,95	138.152.770,74
Cota-Parte do ICMS	579.640,31	0,00	72.778.341,37	25.239.682,70	12.624.594,90	35.554.598,59	16.345.172,74	18.580.897,67	12.359.041,78	12.245.382,84	9.700.271,10	15.706.275,20	231.713.899,20	102.014.999,50
Cota-Parte do IPVA	3.108.684,38	2.400.105,50	2.969.320,48	1.850.777,10	1.776.754,40	2.292.921,72	1.586.989,20	2.548.178,50	13.951.270,40	19.809.047,49	6.767.521,65	9.580.430,23	68.642.001,05	64.936.089,52
Cota-Parte do ITR	18.338,89	9.086,26	15.940,89	19.784,06	48.584,49	239.131,89	17.272,06	8.591,96	4.662,95	9.338,44	4.366,08	3.396,10	398.494,07	75.428,36
Transferências da LC 61/1989	353.518,74	381.747,53	2.095.499,57	1.349.005,87	768.160,33	974.565,43	575.274,54	660.149,83	291.021,76	399.224,85	312.703,87	399.304,25	8.560.176,57	10.041.103,94
Transferências do FUNDEB	18.846.189,92	17.787.846,53	20.398.669,67	18.912.854,39	21.173.855,30	21.568.486,68	19.305.691,41	22.320.528,83	24.439.171,47	20.305.891,94	19.660.943,10	25.076.348,37	249.796.477,61	200.000.000,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES  
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 12:03:55

Continua ( 1 / 3 )

Continuação

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R \$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025		
Outras Transferências Correntes	37.283.115,12	28.365.683,19	39.197.158,60	40.287.297,77	36.139.351,49	27.970.606,17	28.272.372,96	63.942.947,68	63.964.412,63	28.557.901,22	33.491.583,22	32.297.631,10	459.770.061,15	348.555.165,70
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>612.051,53</b>	<b>563.375,27</b>	<b>1.076.208,79</b>	<b>6.380.422,02</b>	<b>1.702.060,82</b>	<b>2.704.604,32</b>	<b>905.754,34</b>	<b>9.256.620,87</b>	<b>1.210.545,14</b>	<b>2.073.664,17</b>	<b>275.393,41</b>	<b>133.028,58</b>	<b>26.893.729,26</b>	<b>8.990.735,92</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>6.381.298,14</b>	<b>5.712.483,57</b>	<b>19.879.506,55</b>	<b>10.499.544,32</b>	<b>7.290.277,00</b>	<b>14.410.863,15</b>	<b>8.890.554,53</b>	<b>13.025.559,69</b>	<b>10.328.012,16</b>	<b>12.324.850,88</b>	<b>7.795.693,82</b>	<b>9.822.990,26</b>	<b>126.361.634,07</b>	<b>95.779.533,58</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.436.648,71	2.530.574,86	2.325.405,50	2.450.118,11	2.449.576,29	2.455.652,33	2.471.184,14	4.700.824,00	2.393.430,63	2.424.781,78	2.417.803,67	2.554.342,04	31.610.342,06	31.606.234,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciais	471.755,70	28.415,70	14.471,52	5.498,70	418,71	2.307.293,38	435.280,15	1.514.392,72	341.495,50	469.808,77	14.357,55	14.868,55	5.618.056,95	3.000.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	529.087,87	306.140,25	484.267,05	411.645,82	211.104,36	145.399,87	115.520,57	21.830,44	78.486,44	51.701,61	106.022,63	184.628,18	2.645.835,09	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.943.805,86	2.847.352,76	17.055.362,48	7.632.281,69	4.629.177,64	9.502.517,57	5.868.569,67	6.788.512,53	7.514.599,59	9.378.558,72	5.257.509,97	7.069.151,49	86.487.399,97	61.173.299,58
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>105.920.064,78</b>	<b>93.245.667,43</b>	<b>173.252.103,22</b>	<b>131.665.201,94</b>	<b>113.344.002,75</b>	<b>135.836.546,46</b>	<b>116.561.487,48</b>	<b>182.469.422,54</b>	<b>221.186.122,87</b>	<b>136.981.316,48</b>	<b>113.435.883,08</b>	<b>124.666.929,76</b>	<b>1.648.564.748,79</b>	<b>1.320.633.166,43</b>
(- ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	5.296.627,00	1.875.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	53.015,00	0,00	0,00	0,00	7.624.642,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>100.623.437,78</b>	<b>91.370.667,43</b>	<b>173.252.103,22</b>	<b>131.665.201,94</b>	<b>113.344.002,75</b>	<b>135.836.546,46</b>	<b>116.561.487,48</b>	<b>182.069.422,54</b>	<b>221.133.107,87</b>	<b>136.981.316,48</b>	<b>113.435.883,08</b>	<b>124.666.929,76</b>	<b>1.640.940.106,79</b>	<b>1.320.633.166,43</b>
(- ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES  
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 12:03:55

Continuus ( 2 / 3 )

Continuação

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R \$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025		
( - ) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	1.066.560,00	1.069.200,00	1.069.200,00	1.069.200,00	1.069.200,00	1.069.200,00	722.964,00	2.114.640,00	1.229.580,00	1.244.760,00	1.244.760,00	13.122.726,11	0,00	
( - ) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	<b>99.556.877,78</b>	<b>90.301.467,43</b>	<b>172.182.903,22</b>	<b>130.596.001,94</b>	<b>112.274.802,75</b>	<b>134.767.346,46</b>	<b>115.838.523,48</b>	<b>179.954.782,54</b>	<b>219.903.527,87</b>	<b>135.736.556,48</b>	<b>112.191.123,08</b>	<b>111.544.203,65</b>	<b>1.614.848.116,68</b>	<b>1.320.633.166,43</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES  
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 12:03:55

(3/3)

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R \$1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>17.471.900,00</b>	<b>5.520.876,90</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>5.784.966,00</b>	<b>2.056.894,51</b>
Ativo	5.784.966,00	2.021.998,08
Inativo	0,00	34.082,22
Pensionista	0,00	814,21
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>11.569.934,00</b>	<b>2.296.628,12</b>
Ativo	11.569.934,00	2.296.628,12
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>117.000,00</b>	<b>326.823,90</b>
Receitas Imobiliárias	117.000,00	48.503,86
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	278.320,04
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>840.530,37</b>
Compenção Financeira entre os regimes	0,00	840.530,37
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>17.471.900,00</b>	<b>5.520.876,90</b>

Continuação

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R \$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>Benefícios</b>	<b>17.467.000,00</b>	<b>4.189.732,85</b>	<b>4.011.981,08</b>	<b>4.011.458,82</b>
Aposentadorias	16.290.000,00	3.740.850,41	3.579.975,45	3.579.453,19
Pensões por Morte	1.177.000,00	448.882,44	432.005,63	432.005,63
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>4.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	4.900,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>17.471.900,00</b>	<b>4.189.732,85</b>	<b>4.011.981,08</b>	<b>4.011.458,82</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²</b>	<b>0,00</b>	<b>1.331.144,05</b>	<b>1.508.895,82</b>	<b>1.509.418,08</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR				0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>				<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR				0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>				<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>				<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa				3.440.455,59
Investimentos e Aplicações				6.417.185,16
Outros Bens e Direitos				0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES  
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 12:04:02

Continua ( 2 / 6 )

Continuação

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R \$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>		<b>133.515.911,03</b>	<b>36.248.434,72</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>		<b>25.763.768,00</b>	<b>7.733.463,61</b>
Ativo		24.503.768,00	7.144.838,86
Inativo		1.100.000,00	516.015,56
Pensionista		160.000,00	72.609,19
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>		<b>104.327.143,03</b>	<b>26.169.877,74</b>
Ativo		104.327.143,03	26.169.877,74
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>		<b>400.000,00</b>	<b>2.320.991,60</b>
Receitas Imobiliárias		400.000,00	74.986,15
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	2.246.005,45
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
Receita de Serviços		5.000,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>		<b>3.020.000,00</b>	<b>24.101,77</b>
Compensação Financeira entre os regimes		3.000.000,00	0,00
Demais Receitas Correntes		20.000,00	24.101,77
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>		<b>133.515.911,03</b>	<b>36.248.434,72</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES  
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 12:04:02

Continua ( 3 / 6 )

Continuação

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R \$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>Benefícios</b>	<b>131.296.879,03</b>	<b>38.804.857,43</b>	<b>29.288.158,09</b>	<b>29.288.158,09</b>
Aposentadorias	99.773.879,03	29.862.673,63	20.954.277,16	20.954.277,16
Pensões por Morte	31.523.000,00	8.942.183,80	8.333.880,93	8.333.880,93
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>2.219.032,00</b>	<b>59.743,85</b>	<b>23.602,93</b>	<b>19.365,54</b>
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	2.219.032,00	59.743,85	23.602,93	19.365,54
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>133.515.911,03</b>	<b>38.864.601,28</b>	<b>29.311.761,02</b>	<b>29.307.523,63</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.616.166,56</b>	<b>6.936.673,70</b>	<b>6.940.911,09</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				19.898.262,67
Recursos para Formação de Reserva				0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa				13.980.607,98
Investimentos e Aplicações				6.810.366,40
Outros Bens e Direitos				0,00
<b>APORTES REALIZADOS</b>				
19.898.262,67				
<b>SALDO ATUAL</b>				
13.980.607,98				
6.810.366,40				
0,00				

Continuação

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R \$1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	12.111.141,00	6.618.086,52			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>12.111.141,00</b>	<b>6.618.086,52</b>			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS					
Despesas Correntes (XIII)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
	10.661.141,00	2.730.028,14	1.801.879,54	1.801.879,54	
Pessoal e Encargos Sociais	6.189.198,00	1.629.037,22	1.388.805,13	1.388.805,13	
Demais Despesas Correntes	4.471.943,00	1.100.990,92	413.074,41	413.074,41	
Despesas de Capital (XIV)	1.450.000,00	1.698,14	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>12.111.141,00</b>	<b>2.731.726,28</b>	<b>1.801.879,54</b>	<b>1.801.879,54</b>	
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²</b>	<b>0,00</b>	<b>3.886.360,24</b>	<b>4.816.206,98</b>	<b>4.816.206,98</b>	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					
Caixa e Equivalentes de Caixa				1.688.700,41	
Investimentos e Aplicações				963.698,27	
Outros Bens e Direitos				0,00	
<b>SALDO ATUAL</b>				<b>1.688.700,41</b>	
				963.698,27	
				0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES  
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 12:04:02

Continua ( 5 / 6 )

Continuação

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R \$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	26.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>	<b>26.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	<b>-26.000.000,00</b>		<b>-10.000.000,00</b>	

Notas:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.  
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso II)

R \$1,00

ACIMA DA LINHA		PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>		<b>1.320.208.166,73</b>	<b>596.279.626,14</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>		<b>467.104.097,06</b>	<b>209.769.876,79</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>			
IPTU		142.237.150,24	87.633.942,97
ISS		74.445.687,68	57.970.528,05
ITBI		30.942.301,20	8.967.290,84
IRRF		148.361.275,12	26.347.829,93
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		71.117.682,82	28.850.285,00
Contribuições		39.490.000,00	13.510.102,42
<b>Receita Patrimonial</b>		<b>5.805.336,77</b>	<b>5.432.088,93</b>
Aplicações Financeiras (II)		5.724.176,45	5.413.038,93
Outras Receitas Patrimoniais		81.160,32	19.050,00
<b>Transferências Correntes</b>		<b>801.837.996,98</b>	<b>364.740.822,32</b>
Cota-Parte do FPM		112.392.937,42	35.712.332,10
Cota-Parte do ICMS		81.611.999,60	40.008.776,73
Cota-Parte do IPVA		51.948.871,62	40.086.615,78
Cota-Parte do ITR		60.342,69	17.410,90
Transferências da LC 61/1989		8.032.883,15	1.121.803,76
Transferências do FUNDEB		200.000.000,00	89.482.354,88
Outras Transferências Correntes		347.790.962,50	158.311.528,17
<b>Demais Receitas Correntes</b>		<b>5.970.735,92</b>	<b>2.826.735,68</b>
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes		5.970.735,92	2.826.735,68
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]</b>		<b>1.314.483.990,28</b>	<b>590.866.587,21</b>
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		162.698.952,03	47.966.559,28
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		400.000,00	420.838,86
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>		<b>15.009.565,08</b>	<b>5.209.732,00</b>
Operações de Crédito (VIII)		0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R \$1,00

ACIMA DA LINHA		RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
		Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
		<b>Alienação de Bens</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
		Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
		Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
		<b>Transferências de Capital</b>	<b>15.009.565,08</b>	<b>5.209.732,00</b>
		Convênios	9.241.286,91	200.000,00
		Outras Transferências de Capital	5.768.278,17	5.009.732,00
		<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
		Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
		<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b>	<b>15.009.565,08</b>	<b>5.209.732,00</b>
		RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
		RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
		<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>1.492.192.507,39</b>	<b>644.042.878,49</b>
		<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>1.329.493.555,36</b>	<b>596.076.319,21</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES  
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 13:48:39

Continuação

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R \$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>1.417.062.970,52</b>	<b>1.198.677.429,54</b>	<b>617.566.924,75</b>	<b>564.284.867,75</b>	<b>9.698.419,04</b>	<b>7.592.236,81</b>	<b>6.460.076,73</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	604.120.673,66	565.087.183,42	209.857.453,20	199.625.579,10	2.060.730,14	200.227,56	200.227,56	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	21.500.000,00	7.919.982,21	7.919.982,21	7.919.982,21	1.137.887,22	0,00	0,00	
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>791.442.296,86</b>	<b>625.670.263,91</b>	<b>399.789.489,34</b>	<b>356.739.306,44</b>	<b>6.499.801,68</b>	<b>7.392.009,25</b>	<b>6.259.849,17</b>	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	7.914.442.296,86	625.670.263,91	399.789.489,34	356.739.306,44	6.499.801,68	7.392.009,25	6.259.849,17	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>1.395.562.970,52</b>	<b>1.190.757.447,33</b>	<b>609.646.942,54</b>	<b>556.364.885,54</b>	<b>8.560.531,82</b>	<b>7.592.236,81</b>	<b>6.460.076,73</b>	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	179.988.135,00	49.358.435,85	46.631.406,84	46.489.027,03	51.808,73	301.957,54	301.957,54	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>102.109.926,83</b>	<b>40.306.027,31</b>	<b>7.817.846,59</b>	<b>6.352.818,77</b>	<b>642.863,22</b>	<b>2.590.043,65</b>	<b>2.397.820,11</b>	
Investimentos	101.609.926,83	40.306.027,31	7.817.846,59	6.352.818,77	642.863,22	2.590.043,65	2.397.820,11	
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))</b>	<b>102.109.926,83</b>	<b>40.306.027,31</b>	<b>7.817.846,59</b>	<b>6.352.818,77</b>	<b>642.863,22</b>	<b>2.590.043,65</b>	<b>2.397.820,11</b>	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	523.145,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	950.000,00	227.650,61	227.650,61	227.650,61	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>1.679.134.177,55</b>	<b>1.280.649.561,10</b>	<b>664.323.846,58</b>	<b>609.434.381,95</b>	<b>9.255.203,77</b>	<b>10.484.238,00</b>	<b>9.159.854,38</b>	
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)</b>	<b>1.498.196.042,55</b>	<b>1.231.063.474,64</b>	<b>617.464.789,13</b>	<b>562.717.704,31</b>	<b>9.203.395,04</b>	<b>10.182.280,46</b>	<b>8.857.896,84</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIIc)]</b>							<b>16.193.438,39</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIIc)]</b>							<b>15.297.323,02</b>	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>	13.462.172,00
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso II)

R\$1,00

JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		5.413.038,93
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		7.919.982,21
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>12.790.379,74</b>
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	621.218.956,48	793.362.988,87
<b>DEDUÇÕES (XL)</b>	<b>181.254.093,02</b>	<b>201.010.998,25</b>
<b>Disponibilidade de Caixa</b>	<b>181.254.093,02</b>	<b>201.010.998,25</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	322.981.963,33	366.992.450,12
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	52.920.054,53	74.859.605,43
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	88.807.815,78	91.121.846,44
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)</b>	<b>439.964.863,46</b>	<b>592.351.990,62</b>
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>-152.387.127,16</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		61.734.071,00
AJUSTE METODOLÓGICO		
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		<b>21.939.550,90</b>
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		<b>0,00</b>
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		157.661.681,64
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		-120.654.853,33
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>		<b>-93.440.747,95</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>-90.933.804,67</b>
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>-90.411.553,89</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		48.387.398,14
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		-138.798.952,03
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)</b>	53.217.387,61	32.374.714,16	11.207.365,38	0,00	74.384.736,39	27.902.875,46	38.772.213,35	10.484.238,00	9.159.854,38	37.717,74	57.477.516,69	131.862.253,08
<b>PODER EXECUTIVO</b>	53.193.827,00	31.630.903,82	10.470.245,48	0,00	74.354.485,34	27.885.170,47	37.060.365,43	8.971.293,86	7.646.910,24	14.706,00	57.283.919,66	131.638.405,00
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	23.560,61	743.810,34	737.119,90	0,00	30.251,05	17.704,99	1.711.847,92	1.512.944,14	1.512.944,14	23.011,74	193.597,03	223.848,08
Câmara Municipal	23.560,61	743.810,34	737.119,90	0,00	30.251,05	17.704,99	1.711.847,92	1.512.944,14	1.512.944,14	23.011,74	193.597,03	223.848,08
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)</b>	284.569,39	505.227,09	47.633,26	0,00	742.163,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	742.163,22
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	53.501.957,00	32.879.941,25	11.254.998,64	0,00	75.126.899,61	27.902.875,46	38.772.213,35	10.484.238,00	9.159.854,38	37.717,74	57.477.516,69	132.604.416,30

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)</b>	284.569,39	505.227,09	47.633,26	0,00	742.163,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	742.163,22
<b>PODER EXECUTIVO</b>	284.569,39	505.227,09	47.633,26	0,00	742.163,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	742.163,22
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R \$1,00

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>			
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>			
	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>444.187.453,27</b>	<b>185.571.427,40</b>	
1.1- Receita Resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	184.370.900,65	91.871.264,20	
1.2- Receita Resultante do imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.942.301,20	8.967.290,84	
1.3- Receita Resultante do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	154.428.563,74	58.385.042,43	
1.4- Receita Resultante do imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	74.445.687,68	26.347.829,93	
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>315.220.334,06</b>	<b>146.124.035,68</b>	
<b>2.1- Cota-Parte FPM</b>	<b>138.152.712,74</b>	<b>44.580.776,69</b>	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	128.798.876,60	44.580.776,69	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e	9.353.836,14	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	102.014.999,50	50.010.970,92	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.041.103,94	1.402.254,73	
2.4- Cota-Parte ITR	75.428,36	21.763,57	
2.5- Cota-Parte IPVA	64.836.089,52	50.108.289,77	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>759.407.787,33</b>	<b>331.695.463,08</b>	
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>61.173.299,58</b>	<b>29.224.807,14</b>	
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>128.678.647,24</b>	<b>53.699.058,63</b>	
<b>FUNDEB</b>			
	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
<b>RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>			
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>200.000.000,00</b>	<b>89.911.135,87</b>	
<b>6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>200.000.000,00</b>	<b>87.409.735,78</b>	
6.1.1- Principal	200.000.000,00	86.980.954,79	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	428.780,99	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
<b>6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>0,00</b>	<b>1.629.178,77</b>	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES  
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 16:13:45

Continua ( 1 / 7 )

Continuação

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R \$1,00

FUNDEB		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO				
6.2.1- Principal		0,00	1.629.178,77	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	
<b>6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
6.3.1- Principal		0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	
<b>6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>		<b>0,00</b>	<b>872.221,32</b>	
6.4.1- Principal		0,00	872.221,32	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>		<b>138.826.700,42</b>	<b>57.756.147,65</b>	
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>				
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>			<b>0,00</b>	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00	
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>				
			<b>89.911.135,87</b>	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>201.128.800,00</b>	<b>201.128.799,97</b>	<b>74.434.068,19</b>	<b>74.428.376,88</b>
<b>10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>140.790.160,00</b>	<b>140.790.160,00</b>	<b>62.021.228,33</b>	<b>62.015.537,02</b>
10.1.1 - Educação Infantil	78.790.160,00	78.790.160,00	4.412.905,86	4.412.905,86
10.1.2- Ensino Fundamental	62.000.000,00	62.000.000,00	57.608.322,47	57.602.631,16
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES  
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 16:13:45

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R \$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.2- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>60.338.640,00</b>	<b>60.338.639,97</b>	<b>12.412.839,86</b>	<b>12.412.839,86</b>
10.2.1- Educação Infantil	31.338.640,00	31.338.639,97	8.756.320,88	8.756.320,88
10.2.2- Ensino Fundamental	29.000.000,00	29.000.000,00	3.656.518,98	3.656.518,98
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

## INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>198.990.160,00</b>	<b>19.848.507,54</b>	<b>19.848.507,54</b>	<b>179.141.652,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	198.990.160,00	19.848.507,54	19.848.507,54	179.141.652,46	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.0.790.160,00	11.679.572,99	11.679.572,99	129.110.587,01	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	62.327.240,18	11.679.572,99	11.679.572,99	13,11
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES  
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 16:13:45

Continua ( 3 / 7 )



MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R \$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
21.1.2- Pré-escola	104.707.610,38	101.050.650,63	25.484.101,45	25.120.350,45	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	152.122.101,59	147.980.961,72	100.480.555,69	100.311.267,98	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					71.594.622,66
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					29.224.807,14
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					61.071.514,75
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					4.811,00
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>					<b>39.743.104,05</b>
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	VALOR APLICADO (ab)		
	82.923.865,77	39.743.104,05			11,98
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE</b>					
<b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>SALDO INICIAL (ac)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (ad)</b>	<b>RP PAGOS (ae)</b>	<b>RP CANCELADOS (af)</b>	<b>SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	40.785.501,58	539.252,42	1.422.472,83	4.811,00	39.358.217,75
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	24.833.935,26	539.252,42	1.422.472,83	4.811,00	23.406.651,43
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	15.951.566,32	0,00	0,00	0,00	15.951.566,32
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>			<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>			<b>56.550.000,00</b>	<b>23.487.219,02</b>	
<b>31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>			<b>48.300.000,00</b>	<b>19.268.458,81</b>	
31.1.1- Salário - Educação		24.300.000,00		9.736.056,77	
31.1.2- PDDE		18.000.000,00		7.344.001,70	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES  
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 16:13:45

Continua ( 5 / 7 )

Continuação

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R \$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				
31.1.3- PNAE	0,00				932,75
31.1.4 - PNATE	6.000.000,00				2.179.806,25
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00				7.661,34
<b>31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>				<b>13.567,53</b>
<b>31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO</b>	<b>8.250.000,00</b>				<b>4.205.192,68</b>
<b>31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>
<b>31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>38.183.022,06</b>	<b>24.689.109,55</b>	<b>16.609.366,45</b>		<b>15.657.390,93</b>
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	14.631.120,52	4.657.978,98	1.733.535,42		1.702.145,74
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	21.551.901,54	18.853.186,36	13.749.731,80		12.829.145,96
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00		0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	2.000.000,00	1.177.944,21	1.126.099,23		1.126.099,23
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00		0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00		0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00		0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>377.282.999,32</b>	<b>353.717.661,68</b>	<b>162.638.057,30</b>		<b>160.867.238,71</b>
<b>33.1- Despesas Correntes</b>	<b>369.430.703,89</b>	<b>350.270.238,94</b>	<b>160.926.153,24</b>		<b>159.177.284,15</b>
33.1.1- Pessoal Ativo	271.298.085,47	269.298.085,47	96.079.430,28		96.072.444,66
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00		0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	98.132.618,42	80.972.153,47	64.846.722,96		63.104.839,49

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R \$1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>33.2- Despesas de Capital</b>		<b>7.852.295,43</b>	<b>3.447.422,74</b>	<b>1.711.904,06</b>	<b>1.689.954,56</b>
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital		7.852.295,43	3.447.422,74	1.711.904,06	1.689.954,56
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (an)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		89.911.135,87	9.736.056,77		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		19.848.507,54	486.214,53		
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		70.062.628,33	9.249.842,24		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		11.675.218,40	6.536,15		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		81.737.846,73	9.256.378,39		
INDICADORES AJUSTADOS					
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		VALOR APLICADO		% APLICADO	
62.327.240,18		11.679.572,99		13,11	
APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS					
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)		TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB		TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	
70.781.470,90		29.224.807,14		100.006.278,04	
				30,15	

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO XII (LC n.º 141/2012 art.35)

R \$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>424.187.453,27</b>	<b>424.187.453,27</b>	<b>185.571.427,40</b>	<b>43,74</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	164.370.900,65	164.370.900,65	91.871.264,20	55,89
Receita Resultante do imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.942.301,20	30.942.301,20	8.967.290,84	28,98
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	154.428.563,74	154.428.563,74	58.385.042,43	37,80
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	74.445.687,68	74.445.687,68	26.347.829,93	35,39
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>305.866.497,92</b>	<b>305.866.497,92</b>	<b>146.124.035,68</b>	<b>47,77</b>
Cota-Parte FPM	128.798.876,60	128.798.876,60	44.580.776,69	34,61
Cota-Parte ITR	75.428,36	75.428,36	21.763,57	28,85
Cota-Parte IPVA	64.936.089,52	64.936.089,52	50.108.269,77	77,16
Cota-Parte ICMS	102.014.999,50	102.014.999,50	50.010.970,92	49,02
Cota-Parte IPI-Exportação	10.041.103,94	10.041.103,94	1.402.254,73	13,96
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I)</b>	<b>730.053.951,19</b>	<b>730.053.951,19</b>	<b>331.695.463,08</b>	<b>45,43</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>1.925.671,85</b>	<b>1.925.671,85</b>	<b>256.000,00</b>	<b>13,29</b>	<b>256.000,00</b>	<b>13,29</b>	<b>192.550,00</b>	<b>9,99</b>
Despesas Correntes	1.050.083,77	1.050.083,77	256.000,00	24,37	256.000,00	24,37	192.550,00	18,33
Despesas de Capital	875.588,08	875.588,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>44.587.274,06</b>	<b>44.587.274,06</b>	<b>38.428.897,34</b>	<b>86,18</b>	<b>17.173.454,51</b>	<b>38,51</b>	<b>15.851.423,10</b>	<b>35,55</b>
Despesas Correntes	44.587.274,06	44.587.274,06	38.428.897,34	86,18	17.173.454,51	38,51	15.851.423,10	35,55
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>153.866,22</b>	<b>153.866,22</b>	<b>8.816,00</b>	<b>5,72</b>	<b>8.793,96</b>	<b>5,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	153.866,22	153.866,22	8.816,00	5,72	8.793,96	5,71	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES  
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 14:32:38

**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025**

RREO – ANEXO XII (LC n.º 141/2012 art.35)

R \$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>118.522.900,00</b>	<b>118.522.901,00</b>	<b>72.591.134,14</b>	<b>61,24</b>	<b>57.849.549,27</b>	<b>48,80</b>	<b>55.488.883,05</b>	<b>46,81</b>
Despesas Correntes	118.522.900,00	118.522.900,00	72.591.134,14	61,24	57.849.549,27	48,80	55.488.883,05	46,81
Despesas de Capital	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>165.189.712,13</b>	<b>165.189.713,13</b>	<b>111.284.847,48</b>	<b>67,36</b>	<b>75.287.797,74</b>	<b>45,57</b>	<b>71.532.856,15</b>	<b>43,30</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
(-) Restos a Pagar inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV</b>	<b>111.284.847,48</b>	<b>75.287.797,74</b>	<b>71.532.856,15</b>
<b>Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)</b>			<b>49.754.319,46</b>
<b>Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)</b>			0,00
<b>Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII)¹</b>	<b>61.530.528,02</b>	<b>25.533.478,28</b>	<b>21.778.536,69</b>
<b>Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC n.º 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>33,55</b>	<b>22,69</b>	<b>21,56</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)				0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES  
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 14:32:38

Continua ( 2 / 5 )

Continuação

R \$1,00

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC n.º 141/2012 art.35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (xx)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em exercício (p)	RPNP inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIid)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	49.754.319,46	111.284.847,48	61.530.528,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.530.528,02
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	1.342.316,08	0,00	1.342.316,08	133.633,86	1.208.682,22	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	3.720,73	0,00	3.720,73	0,00	3.720,73	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	519.640,76	0,00	519.640,76	0,00	519.640,76	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	15.489,17	0,00	15.489,17	0,00	15.489,17	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXx) (soma dos saldos negativos da coluna "v")		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXii) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXiii) = (XXi - XXii) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)		0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC n.º 141/2012 art.35)

R \$1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 245 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Pagas (z)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>						
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>245.339.363,98</b>	<b>275.835.863,06</b>	<b>66.082.160,85</b>	<b>23,95</b>	<b>23,95</b>	
Proveniente da União	225.717.274,08	250.372.051,20	54.295.402,18	21,68	21,68	
Proveniente dos Estados	19.622.089,90	25.463.811,86	11.786.758,67	46,28	46,28	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADA À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.745.890,30	4.710.934,18	2.854.966,93	60,60	60,60	
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>249.085.254,28</b>	<b>280.546.797,24</b>	<b>68.937.127,78</b>	<b>24,57</b>	<b>24,57</b>	
<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>						
<b>DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)</b>	<b>% (f/c) x 100</b>	<b>% (f/c) x 100</b>
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>32.139.799,64</b>	<b>28.504.084,63</b>	<b>12.662.821,17</b>	<b>39,39</b>	<b>10,182.002,01</b>	<b>31,68</b>
Despesas Correntes	29.468.900,47	27.754.791,83	12.644.321,17	42,90	10.163.502,01	34,48
Despesas de Capital	2.670.899,17	749.292,80	18.500,00	0,69	18.500,00	0,69
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>191.290.647,35</b>	<b>173.146.177,78</b>	<b>96.383.787,99</b>	<b>43,28</b>	<b>92.541.260,16</b>	<b>41,55</b>
Despesas Correntes	189.240.647,35	171.122.122,13	95.766.789,54	44,65	92.390.347,84	43,08
Despesas de Capital	2.050.000,00	2.024.055,65	616.998,45	7,47	150.912,32	1,82
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>2.610.080,47</b>	<b>2.158.509,24</b>	<b>1.045.562,49</b>	<b>40,05</b>	<b>237.048,10</b>	<b>9,08</b>
Despesas Correntes	2.610.080,47	2.158.509,24	1.045.562,49	40,05	237.048,10	9,08
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>6.293.170,51</b>	<b>5.584.535,31</b>	<b>1.772.865,15</b>	<b>28,17</b>	<b>1.361.550,49</b>	<b>21,63</b>
Despesas Correntes	6.293.170,51	5.584.535,31	1.772.865,15	29,09	1.361.550,49	22,34
Despesas de Capital	0,00	1.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES  
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 14:32:38

Continua (4 / 5)

Continuação

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC n.º 141/2012 art.35)

R \$1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>16.058.404,17</b>	<b>16.058.404,17</b>	<b>6.765.008,66</b>	<b>42,12</b>	<b>6.765.008,66</b>	<b>42,12</b>	<b>6.765.008,66</b>	<b>42,12</b>
Despesas Correntes	16.058.404,17	16.058.404,17	6.765.008,66	42,12	6.765.008,66	42,12	6.765.008,66	42,12
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>248.339.363,98</b>	<b>279.798.246,70</b>	<b>216.158.315,62</b>	<b>77,25</b>	<b>118.630.045,46</b>	<b>42,39</b>	<b>111.086.869,42</b>	<b>39,70</b>

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)</b>	<b>34.012.733,33</b>	<b>34.065.471,49</b>	<b>28.760.084,63</b>	<b>84,42</b>	<b>12.918.821,17</b>	<b>37,92</b>	<b>10.374.552,01</b>	<b>30,45</b>
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)</b>	<b>235.877.921,41</b>	<b>267.284.065,97</b>	<b>211.575.075,12</b>	<b>79,15</b>	<b>113.557.242,50</b>	<b>42,48</b>	<b>108.392.683,26</b>	<b>40,55</b>
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)</b>	<b>2.763.946,69</b>	<b>2.763.946,69</b>	<b>2.167.325,24</b>	<b>78,41</b>	<b>1.054.356,45</b>	<b>38,14</b>	<b>237.048,10</b>	<b>8,57</b>
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)</b>	<b>6.293.170,51</b>	<b>6.293.170,51</b>	<b>5.584.535,31</b>	<b>88,73</b>	<b>1.772.865,15</b>	<b>28,17</b>	<b>1.361.550,49</b>	<b>21,63</b>
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)</b>	<b>134.581.304,17</b>	<b>134.581.305,17</b>	<b>79.356.142,80</b>	<b>58,96</b>	<b>64.614.557,93</b>	<b>48,01</b>	<b>62.253.891,71</b>	<b>46,25</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>413.529.076,11</b>	<b>444.987.959,83</b>	<b>327.443.163,10</b>	<b>73,58</b>	<b>193.917.843,20</b>	<b>43,57</b>	<b>182.619.725,57</b>	<b>41,03</b>

Notas:

- 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 Até o exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).





MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R \$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	1.690.338.007,17	1.648.564.748,79	1.651.861.878,28	1.655.165.602,04	1.658.475.933,24	1.661.792.885,11	1.665.116.470,88	1.668.446.703,82	1.671.783.597,23	1.675.127.164,42	1.678.477.418,75
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R \$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		1.457.613.421,40
Previsão Atualizada		1.498.316.683,54
Receitas Realizadas		649.876.756,28
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
<b>DESPESAS</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Dotação Inicial		1.457.613.421,40
Dotação Atualizada		1.511.068.018,10
Despesas Empenhadas		1.052.393.538,56
Despesas Liquidadas		564.712.118,79
Despesas Pagas		537.700.588,07
Superávit Orçamentário		85.164.637,49
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas		1.052.393.538,56
Despesas Liquidadas		564.712.118,79
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida		1.648.564.748,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.640.940.106,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.614.848.116,68
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		5.520.876,90
Despesas Previdenciárias Empenhadas		4.189.732,85
Despesas Previdenciárias Liquidadas		4.011.981,08
Despesas Previdenciárias Pagas		4.011.458,82
<b>Resultado Previdenciário</b>		<b>1.508.895,82</b>

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R \$1,00

RECETAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		36.248.434,72		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		38.864.601,28		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		29.311.761,02		
Despesas Previdenciárias Pagas		29.307.523,63		
<b>Resultado Previdenciário</b>				
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas		0,00		
Despesas Empenhadas		0,00		
Despesas Liquidadas		0,00		
Despesas Pagas		0,00		
<b>Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares</b>		<b>0,00</b>		
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	13.462.172,00	15.297.323,02	113,63	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	61.734.071,00	-152.387.127,16	-246,85	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>86.381.898,25</b>	<b>0,00</b>	<b>11.254.998,64</b>	<b>75.126.899,61</b>
Poder Executivo	85.614.527,30	0,00	10.517.878,74	75.096.648,56
Poder Legislativo	767.370,95	0,00	737.119,90	30.251,05
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>66.675.088,81</b>	<b>37.717,74</b>	<b>9.159.854,38</b>	<b>57.477.516,69</b>
Poder Executivo	64.945.535,90	14.706,00	7.646.910,24	57.283.919,66
Poder Legislativo	1.729.552,91	23.011,74	1.512.944,14	193.597,03

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES  
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 14:35:50

Continua ( 2 / 4 )

Continuação

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R \$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar	Limites Constitucionais Anuais	
					% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00		11,98
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00		13,11
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>153.056.987,06</b>	<b>37.717,74</b>	<b>20.414.853,02</b>	<b>132.604.416,30</b>		0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>			
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	39.743.104,05	25				11,98
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.679.572,99	70				13,11
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50				0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15				0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>				
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00				0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00				0,00
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>		
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)						
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)						
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Pensões e Inativos Militares						
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R \$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício			20º Exercício			35º Exercício		
		Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>										
Receitas da Alienação de Ativos							0,00			0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos							0,00			0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>										
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		75.287.797,74				15				22,69
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>										
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)										0,00

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R \$1,00

DESPA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
<b>DESPA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>68.487.912,10</b>	<b>70.826.723,91</b>	<b>96.931.947,02</b>	<b>60.598.861,80</b>	<b>66.346.949,69</b>	<b>59.187.243,78</b>	<b>54.419.545,28</b>	<b>115.554.601,77</b>	<b>75.009.312,32</b>	<b>61.975.083,71</b>	<b>66.685.923,94</b>	<b>67.411.534,67</b>	<b>865.435.639,99</b>	<b>10.206.911,43</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>50.819.388,01</b>	<b>51.132.437,66</b>	<b>63.538.240,76</b>	<b>41.787.468,15</b>	<b>41.104.031,23</b>	<b>31.092.822,53</b>	<b>28.714.978,42</b>	<b>53.620.239,14</b>	<b>47.785.977,82</b>	<b>42.318.143,07</b>	<b>46.020.832,11</b>	<b>45.975.901,23</b>	<b>543.910.460,13</b>	<b>973.513,86</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	37.005.112,87	37.417.463,90	49.365.424,07	35.175.616,77	34.470.013,78	25.078.932,48	23.456.288,55	55.082.450,46	37.066.189,71	31.135.816,79	34.803.830,09	34.812.073,61	434.869.183,08	0,00
Obrigações Patronais	13.814.275,14	13.714.973,76	14.172.816,69	6.611.851,38	6.634.017,45	6.013.890,05	5.258.689,87	-1.462.211,32	10.719.818,11	11.182.326,28	11.217.002,02	11.163.827,62	109.041.277,05	973.513,86
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>15.531.681,54</b>	<b>18.513.047,95</b>	<b>23.944.680,24</b>	<b>16.020.507,23</b>	<b>15.879.949,56</b>	<b>16.013.013,73</b>	<b>16.113.917,57</b>	<b>23.470.260,84</b>	<b>14.458.446,33</b>	<b>7.922.074,81</b>	<b>9.433.267,41</b>	<b>11.360.470,56</b>	<b>188.661.317,77</b>	<b>2.450.988,25</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.594.022,90	16.280.997,67	21.354.748,90	13.922.808,82	13.924.484,37	15.828.431,10	16.113.598,55	22.418.382,12	12.464.713,54	5.670.633,36	7.193.720,05	9.121.337,04	167.887.878,42	2.191.062,24
Pensões	1.937.658,64	2.232.050,28	2.589.931,34	2.097.698,41	1.955.465,19	184.582,63	319,02	1.051.878,72	1.993.732,79	2.251.441,45	2.239.547,36	2.239.133,52	20.773.439,35	259.926,01
<b>Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>	<b>2.136.842,55</b>	<b>1.181.238,30</b>	<b>9.449.026,02</b>	<b>2.790.886,42</b>	<b>11.362.968,90</b>	<b>12.081.407,52</b>	<b>9.590.649,29</b>	<b>38.464.101,79</b>	<b>12.764.888,17</b>	<b>11.734.865,83</b>	<b>11.231.824,42</b>	<b>10.075.162,88</b>	<b>132.863.862,09</b>	<b>6.782.409,32</b>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>16.598.241,54</b>	<b>19.582.247,95</b>	<b>25.013.880,24</b>	<b>19.121.156,07</b>	<b>21.026.862,76</b>	<b>17.082.213,73</b>	<b>18.712.164,27</b>	<b>22.605.491,49</b>	<b>11.163.297,52</b>	<b>10.537.934,81</b>	<b>10.599.753,67</b>	<b>22.014.663,71</b>	<b>214.057.907,76</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R \$1,00

DESPA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	LIQUIDADAS														
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	15.531.681,54	18.513.047,95	23.944.680,24	15.823.368,07	15.879.949,56	16.013.013,73	16.113.917,57	17.470.260,84	7.109.126,46	7.922.074,81	9.354.993,67	8.788.044,17	172.464.158,61	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	1.066.560,00	1.069.200,00	1.069.200,00	1.069.200,00	1.069.200,00	1.069.200,00	1.066.560,00	2.114.640,00	1.229.580,00	1.244.760,00	1.244.760,00	13.122.726,11	26.435.586,11	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	2.228.588,00	4.077.713,20	0,00	1.531.686,70	3.020.590,65	2.824.591,06	1.371.100,00	0,00	103.893,43	15.158.163,04	0,00	0,00
<b>DESPA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>51.889.670,56</b>	<b>51.244.475,96</b>	<b>71.918.066,78</b>	<b>41.477.705,73</b>	<b>47.320.086,93</b>	<b>42.105.030,05</b>	<b>35.707.381,01</b>	<b>92.949.110,28</b>	<b>63.846.014,80</b>	<b>51.437.148,90</b>	<b>56.086.170,27</b>	<b>45.396.870,96</b>	<b>651.377.732,23</b>	<b>10.206.911,43</b>	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES  
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 12:05:15

Continua ( 2 / 3 )

Continuação

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R \$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		1.648.564.748,79	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		7.624.642,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)		0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)		26.091.990,11	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>		<b>1.614.848.116,68</b>	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)		661.584.643,66	40,96
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		872.017.983,00	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		828.417.083,85	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		784.816.184,70	48,60

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R \$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	621.218.956,48	793.362.988,87	0,00	0,00
<b>Dívida Mobiliária</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Dívida Contratual</b>	307.012.293,24	321.304.244,14	0,00	0,00
<b>Empréstimos</b>	120.720.668,97	116.468.647,61	0,00	0,00
Internos	120.720.668,97	116.468.647,61	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Financiamentos</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Parcelamento e Renegociação de dívidas</b>	186.291.624,27	204.835.596,53	0,00	0,00
De Tributos	86.307.780,81	92.792.347,07	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	52.481.497,59	64.913.283,49	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	47.502.345,87	47.129.965,97	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Demais Dívidas Contratuais</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	314.206.663,24	472.058.744,73	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	181.254.093,02	201.010.998,25	0,00	0,00
<b>Disponibilidade de Caixa</b>	181.254.093,02	201.010.998,25	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	322.981.963,33	366.992.450,12	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	52.920.054,53	74.859.605,43	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	88.807.815,78	91.121.846,44	0,00	0,00
<b>Demais Haveres Financeiros</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)</b>	439.964.863,46	592.351.990,62	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.690.338.007,17	1.648.564.749,11	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	8.021.627,00	7.624.642,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES  
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 14:42:25

Continua ( 1 / 2 )

Continuação

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R \$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.682.316.380,77	1.640.940.107,11	0,00	0,00
<b>% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)</b>	<b>36,92</b>	<b>48,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	26,15	36,09	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	2.018.779.656,20	1.969.128.128,53	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	1.816.901.690,58	1.772.215.315,67	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	40.906.317,70	40.906.317,70	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	80.353.638,62	11.104.651,07	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 4.º, § 1º)

R \$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.690.338.007,17	1.648.601.002,41	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	8.021.627,00	7.624.642,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>1.682.316.380,17</b>	<b>1.640.976.360,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	370.109.603,63	361.014.799,29	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	333.098.643,27	324.913.319,36	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : HINGO HAMMES  
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 12:06:27

Continua ( 1 / 2 )

Continuação

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 4.0, § 1º)

R \$1,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R \$1,00

	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Mobiliária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
<b>Contratual</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
<b>Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Continuação

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R \$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		1.648.601.002,41	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		7.624.642,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		1.640.976.360,41	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ila - IIa)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		262.556.217,66	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>		236.300.595,89	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		114.868.345,22	7,00
<b>VALOR REALIZADO</b>			
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>			
<b>Parcelamentos de Dívidas</b>			
Tributos		0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias		0,00	0,00
FGTS		0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais		0,00	0,00
<b>Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R \$1,00

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>
Receita Corrente Líquida		1.648.564.748,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.640.976.360,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.614.848.116,68
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	661.584.643,66	40,96
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	872.017.983,00	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	828.417.083,85	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>	784.816.184,70	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Dívida Consolidada Líquida	592.351.990,62	36,09
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.969.171.632,49	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	361.014.799,29	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	262.556.217,66	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	114.868.345,22	7,00

## Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
ALEXANDRE DE SOUZA	03/06/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Filas B e Ordem 05	
ANGELO MARTINS TEIXEIRA	03/06/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Filas A e Ordem 13	
CARLOS SAMPAIO	04/06/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Filas C e Ordem 01	
ALZIRA ILDA DA SILVA	04/06/2025
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Filas B e Ordem 17	
ZULMIRA DE MEDEIROS	04/06/2025
Quadra 04, 2º Platô, Filas A e Ordem 01	
ARACY RIBEIRO DE CASTRO MACHADO	05/06/2025
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Filas A e Ordem 10	
ELIZABETH LOURDES DAVID FRANCISCO	07/06/2025
Quadra 1 Fundos, 7º Platô, Filas B e Ordem 05	
MANUEL GONZAGA RODRIGUES DA SILVA	09/06/2025
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Filas A e Ordem 02	
REGINA QUEIROZ DIAS	09/06/2025
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Filas B e Ordem 17	
VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA	11/06/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Filas B e Ordem 04	
ROBERTO DE FARIAS LIMA	11/06/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Filas B e Ordem 11	
OLGA CARNEIRO FIAT	11/06/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Filas A e Ordem 01	
ALCEBIADES PETRONILHO	11/06/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Filas A e Ordem 11	
RAFAEL EMILIO DOS SANTOS	12/06/2025
Quadra 15 C, 2º Platô, Filas C e Ordem 10	
LUJZ CLAUDIO DE SIQUEIRA	12/06/2025
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Filas C e Ordem 27	
DAVID DA SILVA	12/06/2025
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Filas A e Ordem 14	
OSNI FERREIRA RAYBOLT	12/06/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Filas A e Ordem 17	
RENATO JANUARIO	13/06/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Filas C e Ordem 03	
MARCOS ANTONIO NEVES	14/06/2025
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Filas C e Ordem 08	
ERMELINDA VIEIRA DE CARVALHO	14/06/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Filas B e Ordem 01	
ROSANGELA RIBEIRO	14/06/2025
Quadra 15 C, 2º Platô, Filas A e Ordem 12	
LEALCIR BARBOSA	15/06/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Filas C e Ordem 05	
ROSANGELA DA SILVA SIMÃO	15/06/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Filas C e Ordem 09	
JOSE ASSUNÇÃO GOMES	15/06/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Filas B e Ordem 16	
DINAH OLIVEIRA DOS SANTOS	15/06/2025
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Filas A e Ordem 12	
CARMEN FATIMA DA CONCEIÇÃO	15/06/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Filas C e Ordem 17	
JAIR ALVES FERREIRA	17/06/2025
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Filas A e Ordem 36	
ANTÔNIO ALVES MACIEL	17/06/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Filas C e Ordem 10	
HELENA DE FATIMA DA ROCHA DOS SANTOS	18/06/2025
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Filas C e Ordem 25	
DAMASIO DOS SANTOS CAMILO	18/06/2025
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Filas C e Ordem 31	
ROBSON JOSE CANDU	18/06/2025
Quadra 1 Esquerdo, 1º Platô, Filas B e Ordem 27	
ADALBERTO ALBINO DE LIMA	18/06/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Filas B e Ordem 17	

Nome	Vencimento
GERSON VIEIRA MACHADO	20/06/2025
Quadra 04, 1º Platô, Filas A e Ordem 03	
HERMIDA ZUCOLOTA SOBRINHO	20/06/2025
Quadra 04, 1º Platô, Filas A e Ordem 14	
MARIO FERNANDES	20/06/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Filas A e Ordem 08	
ONI CORREA FILHO	20/06/2025
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Filas A e Ordem 06	
LUCIO RICARDO ESTEVES DE FARIA	21/06/2025
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Filas C e Ordem 16	
DORACY ALVES FREITAS	21/06/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Filas B e Ordem 02	
REGIANE APARECIDA MARIANO	21/06/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Filas C e Ordem 02	
THEREZINHA CARNEIRO GUIMARAES	21/06/2025
Quadra 15 C, 3º Platô, Filas A e Ordem 08	
MARIA FITARONI DA SILVA	21/06/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Filas C e Ordem 10	
AFONSO ASCENSAO DO NASCIMENTO	21/06/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Filas C e Ordem 12	
ANTÔNIO ALEIXO	21/06/2025
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Filas C e Ordem 29	
NILSA DA CONCEIÇÃO BABO SILVA	21/06/2025
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Filas B e Ordem 29	
MARIA DO CEO MONTEIRO RIBAS	22/06/2025
Quadra 04, 1º Platô, Filas A e Ordem 10	
GETULIO MARCOLINO	22/06/2025
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Filas B e Ordem 16	
JOAO PAULO VIEIRA QUINTANA	22/06/2025
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Filas A e Ordem 27	
THEREZINHA DOMINGUEZ DE REZENDE	23/06/2025
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Filas C e Ordem 14	
JOSE WALTER VIEIRA	23/06/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Filas A e Ordem 03	
ODETTE RAMOS	23/06/2025
Quadra 15 C, 2º Platô, Filas A e Ordem 19	
MARIA HELENA ALVES DE LIMA	23/06/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Filas C e Ordem 13	
GLAUCIA CRISTINA SANTOS MEDEIROS	23/06/2025
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Filas A e Ordem 12	
JOSE BELARMINDO DA SILVA FILHO	23/06/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Filas B e Ordem 10	
SERGIO ARRUDA DE OLIVEIRA	24/06/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Filas C e Ordem 04	
ANA LUCIA DE MENDONCA	24/06/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Filas C e Ordem 05	
ANTONIO MONTEIRO DIAS	24/06/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Filas B e Ordem 09	
JOSE MENEZES	25/06/2025
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Filas B e Ordem 21	
VALERIA CRISTINA GUIMARAES GONCALVES	25/06/2025
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Filas B e Ordem 28	

### SEPULTURA MUNICIPAL

EDSON BARBOSA DE JESUS	01/06/2025
SM 059, Quadra 20 Esq, Filas 38 e Ordem 04, Gv A	
PAULO ROBERTO DO CARMO	01/06/2025
SM 059, Quadra 20 Esq, Filas 38 e Ordem 04, Gv B	
CRISTIANE DE SOUZA DIAS	02/06/2025
SM 059, Quadra 20 Esq, Filas 38 e Ordem 04, Gv C	
ANTÔNIO MARTINS COELHO	03/06/2025
SM 059, Quadra 20 Esq, Filas 38 e Ordem 04, Gv D	
SERGIO AUGUSTO VOLGARI	03/06/2025
SM 060, Quadra 20 Esq, Filas 34 e Ordem 05, Gv A	
MIRANI LOPES	04/06/2025
SM 060, Quadra 20 Esq, Filas 34 e Ordem 05, Gv B	
ALCEU GABRY DE LIMA	04/06/2025
SM 060, Quadra 20 Esq, Filas 34 e Ordem 05, Gv C	
ZILDA MUNIZ	04/06/2025
SM 060, Quadra 20 Esq, Filas 34 e Ordem 05, Gv D	
DOMINGOS PEDRO AULER	03/06/2025
SM 061, Quadra 20 Esq, Filas 35 e Ordem 05, Gv A	
ALMIR DE FRANCA	07/06/2025
SM 061, Quadra 20 Esq, Filas 35 e Ordem 05, Gv B	
JOSE GONCALVES	08/06/2025
SM 061, Quadra 20 Esq, Filas 35 e Ordem 05, Gv C	

Nome	Vencimento
RONALDO NEVES KURAHAYACH	08/06/2025
SM 061, Quadra 20 Esq, Filas 35 e Ordem 05, Gv D	
ADÃO ANTÔNIO CARLOS	09/06/2025
SM 063, Quadra 20 Esq, Filas 37 e Ordem 05, Gv A	
MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO SENNA	09/06/2025
SM 063, Quadra 20 Esq, Filas 37 e Ordem 05, Gv B	
ENY COSTA DE OLIVEIRA	09/06/2025
SM 063, Quadra 20 Esq, Filas 37 e Ordem 05, Gv C	
ELIANA HELENA DA SILVA	09/06/2025
SM 063, Quadra 20 Esq, Filas 37 e Ordem 05, Gv D	
RODRIGO DIAS LIMA NICOLAY	10/06/2025
SM 064, Quadra 20 Esq, Filas 38 e Ordem 05, Gv A	
MARIA ISABEL SOARES DA SILVA	10/06/2025
SM 064, Quadra 20 Esq, Filas 38 e Ordem 05, Gv B	
LEILA SCCORALICH CAMOES	11/06/2025
SM 064, Quadra 20 Esq, Filas 38 e Ordem 05, Gv C	
PAULO CESAR CONTI	11/06/2025
SM 064, Quadra 20 Esq, Filas 38 e Ordem 05, Gv D	
JOAO SOARES DA SILVA	16/06/2025
SM 066, Quadra 20 Esq, Filas 35 e Ordem 06, Gv A	
AMILTON FRANCISCO FURTADO DA COSTA	16/06/2025
SM 066, Quadra 20 Esq, Filas 35 e Ordem 06, Gv B	
UMBELINA ROSA DE MATOS	16/06/2025
SM 066, Quadra 20 Esq, Filas 35 e Ordem 06, Gv C	
EDGARD PEREIRA RAMOS FILHO	16/06/2025
SM 066, Quadra 20 Esq, Filas 35 e Ordem 06, Gv D	
CELEDINA PEREIRA DA SILVA	19/06/2025
SM 065, Quadra 20 Esq, Filas 34 e Ordem 06, Gv A	
ANA RODRIGUES	19/06/2025
SM 065, Quadra 20 Esq, Filas 34 e Ordem 06, Gv B	
ELISABETE DE CASSIA BARROS LIMA	19/06/2025
SM 065, Quadra 20 Esq, Filas 34 e Ordem 06, Gv C	
OLICEA PEREIRA DA SILVA	20/06/2025
SM 065, Quadra 20 Esq, Filas 34 e Ordem 06, Gv D	
HELOIZA VIANA PIMENTA FIGUEIREDO	25/06/2025
SM 067, Quadra 20 Esq, Filas 36 e Ordem 06, Gv A	
CARMINDO ALVES DA SILVA	25/06/2025
SM 067, Quadra 20 Esq, Filas 36 e Ordem 06, Gv B	
JOSE PEREIRA DE FREITAS	26/06/2025
SM 067, Quadra 20 Esq, Filas 36 e Ordem 06, Gv C	
JORGE DE OLIVEIRA	26/06/2025
SM 067, Quadra 20 Esq, Filas 36 e Ordem 06, Gv D	
NEIDE FERNANDES	27/06/2025
SM 068, Quadra 20 Esq, Filas 37 e Ordem 06, Gv A	
LUCIA REGINA LOURENCO DE SOUZA	27/06/2025
SM 068, Quadra 20 Esq, Filas 37 e Ordem 06, Gv B	
OSVALDO ROSA DO NASCIMENTO	27/06/2025
SM 068, Quadra 20 Esq, Filas 37 e Ordem 06, Gv C	
FRANCISCA DE AGUIAR PORTO	27/06/2025
SM 068, Quadra 20 Esq, Filas 37 e Ordem 06, Gv D	
JESUS RENTONDARO	27/06/2025
SM 069, Quadra 20 Esq, Filas 38 e Ordem 06, Gv A	
EDSON JOSE SANTOS AUGUSTO	27/06/2025
SM 069, Quadra 20 Esq, Filas 38 e Ordem 06, Gv B	
NEISE GATTO DE OLIVEIRA	27/06/2025
SM 069, Quadra 20 Esq, Filas 38 e Ordem 06, Gv C	
JULIETA CASTELO BRANCO GODOY	27/06/2025
SM 069, Quadra 20 Esq, Filas 38 e Ordem 06, Gv D	
WALDEMIRO FORTUNATO DA LUZ	28/06/2025
SM 071, Quadra 20 Esq, Filas 34 e Ordem 07, Gv A	
MARIA DAS GRACAS CAMARGO	28/06/2025
SM 071, Quadra 20 Esq, Filas 34 e Ordem 07, Gv B	
ROSELENE VIEIRA DA SILVA	30/06/2025
SM 071, Quadra 20 Esq, Filas 34 e Ordem 07, Gv C	
JAIR TEIXEIRA	30/06/2025
SM 071, Quadra 20 Esq, Filas 34 e Ordem 07, Gv D	
HELAIER FERNANDA DE ARAUJO V. D. E SANTO	29/06/2025
SM 070, Quadra 20 Esq, Filas 39 e Ordem 06, Gv A	
CESAR DAMIAO NAUSSUS	29/06/2025
SM 070, Quadra 20 Esq, Filas 39 e Ordem 06, Gv B	
HENRIQUE FERREIRA MAIA MUNIZ	29/06/2025
SM 070, Quadra 20 Esq, Filas 39 e Ordem 06, Gv C	
PEDRO DA PONTE RABELLO	29/06/2025
SM 070, Quadra 20 Esq, Filas 39 e Ordem 06, Gv D	
ILTO LUIZ DE ARAUJO	30/06/2025
SM 072, Quadra 20 Esq, Filas 35 e Ordem 07, Gv A	

Nome	Vencimento
FLAVIO ROGERIO TEIXEIRA.....	30/06/2025
SM 072, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 07, Gv B	
HERMOGENIO BORGES DE SOUZA COSTA.....	30/06/2025
SM 072, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 07, Gv C	
ISMAR MARTINS DE AZEVEDO.....	30/06/2025
SM 072, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 07, Gv D	

**GAVETAS QUADRA 9 1º PLATÔ**

MARIA HELENA PALMEIRA.....	17/12/2023
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 02	
CARINA MARIA DE PAULA ARMSTR.....	30/06/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 10	
JOAO BATISTA SANTIAGO DA SILVA.....	20/03/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 01	
JOSE DA SILVA GOMES.....	19/05/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 08	
DIVA LEITE DA SILVA.....	29/07/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 27	
ANA CRISTINA NUNES GREGÓRIO.....	12/09/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 27	
GENILDA DE FATIMA ROSA SANTOS.....	28/11/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 25	
YAGO GABRIEL LOURENCO.....	14/12/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 03	
MIGUEL NOBREGA DE MELLO SANTOS.....	22/12/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 29	
MARIA APARECIDA DA COSTA.....	08/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 13	
NATI MORTO DE CLAUDIA BURLET.....	17/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 10	
NATI MORTO DE CLAUDIA BURLET.....	17/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 11	
VALDEMIRO MARINHO COSTA.....	17/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 15	
NATI MORTO DE LORRANA GOMES.....	05/02/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 10	
HIPOLITA FURTADO DE OLIVEIRA.....	15/02/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 32	
MARCELO DE SOUZA.....	20/02/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 09	
BRYAN MENEZES LOUREIRO.....	04/03/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 12	
MARIA FELIPE DE CARVALHO.....	20/03/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 07	
VERA LUCIA TIMOTEO DA SILVA.....	14/04/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 14	
JULIA DA PAIXÃO CAMPOS.....	18/05/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 08	
ISABELA DA PAIXÃO CAMPOS.....	18/05/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 08	
LENINE JOSE RODRIGUES.....	13/06/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 24	
SHIRLEI FERREIRA DA SILVA.....	22/06/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 21	
JOSE AMANCIO CORREIA.....	22/06/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 16	

**GAVETAS QUADRA 9 Novos 1º PLATO**

BERNARDO NUNES RODRIGUES.....	27/08/2023
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila B, Ordem 03	
MARIA IZABEL ALVES MARIANO.....	20/03/2024
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem 01	
BRYAN MEDINA ALVES SCHWARTZ.....	15/09/2023
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem 02	
MIGUEL ARCHANJO VENTURA CASTRO.....	08/08/2024
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 04	
ANTONY DE SOUZA DIAS DE ALMEIDA.....	23/03/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 11	
MAITE DE OLIVEIRA VENANCIO ALVES.....	28/04/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 03	

**SEPULTURA MUNICIPAL ITAIPAVA**

PIETRA AYUMI DE BRITO ALMEIDA.....	01/6/2025
SPM 002 Quadra 02, Fila 12, Ordem 07 Gav C	
CLAUDIOMIR BARBOSA.....	08/06/2025
SPM 006 Quadra 10, Fila 13, Ordem 06 Gav A	

Nome	Vencimento
MAICON DA SILVA COSTA.....	12/06/2025
SPM 006 Quadra 10, Fila 13, Ordem 06 Gav B	
IRENE DE MORAES LIMA.....	13/06/2025
SPM 006 Quadra 10, Fila 13, Ordem 06 Gav C	
JOSE MARTINS DA SILVA.....	14/06/2025
SPM 004 Quadra 09, Fila 14, Ordem 01 Gav A	
SANDRA MARGARIDA DE OLIVEIRA SOUZA.....	16/06/2025
SPM 004 Quadra 09, Fila 14, Ordem 01 Gav B	
MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA.....	17/06/2025
SPM 004 Quadra 09, Fila 14, Ordem 01 Gav C	
JOSE CANDIDO.....	30/06/2025
SPM 008 Quadra 10, Fila 11, Ordem 03 Gav A	
ALTAIR MARQUES DE ALMEIDA.....	30/06/2025
SPM 008 Quadra 10, Fila 11, Ordem 03 Gav B	

**GAVETAS CEMITÉRIO ITAIPAVA**

ANTÔNIO CARLOS OTONI TEIXEIRA.....	18/06/2025
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 17	
MARIA NILCE LESSA MACHADO.....	22/06/2025
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 17	
MARIA JOSE FERREIRA.....	22/06/2025
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 18	
JOEL MARQUES.....	25/06/2025
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 19	

Aos 25 dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco

**UILIAN CAVADAS FARIA**

Chefe do Departamento de Administração dos Cemitérios

**Secretaria de Governo****CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COMUPA, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para sua 6ª Reunião Ordinária, no dia 03 de junho do corrente ano, terça-feira, às 18h em primeira convocação e às 18:15h em segunda e última convocação, a ser realizada de forma PRESENCIAL, na Casa dos Conselhos, Palácio Sergio Fadel, sede da Prefeitura, localizada à Av. Koeler, n.º 260, Centro e convida também toda a sociedade civil organizada e afins com interesse pela construção da Política Municipal de Proteção Animal para participar, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – Processo de criação e obtenção do CNPJ;
- 2) Entregar o relatório final da primeira conferência do COMUPA para a Secretária Municipal Chefe de Gabinete;
- 3) Atualização e entrega de cópia do projeto de lei sobre as castrações, elaborado pelo COMUPA e a Secretaria de Saúde, para Secretária Municipal Chefe de Gabinete do novo Governo;
- 4) Relatório sobre a reunião da Comissão do COMUPA com o Secretário de Saúde;
- 5) Apreciação e aprovação da data e local para a 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa dos Animais;
- 6) Informações da COBEA sobre a renovação ou não, do contrato com o CIRAC, indicando se a hospedagem de Nogueira é gerenciada por eles e o número de animais abrigados atualmente;
- 7) Assuntos gerais.

Petrópolis, 29 de maio de 2025.

**CARLOS EDUARDO DA CUNHA PEREIRA**  
Presidente do COMUPA

**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho Municipal do Patrimônio Natural e Cultural – COMPNAC, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Extraordinária no mês de “JUNHO”, a se realizar no dia 04 de junho do corrente ano, quarta-feira às 10h. A reunião será realizada por videoconferência através do GOOGLE MEET, para continuidade aos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião. E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Análise de processos referentes a imóveis tombados;
- 2) Análise de processos de redução de IPTU;
- 3) Assuntos gerais.

Links para acesso à reunião:

Parte 1: <https://meet.google.com/vns-sfza-ese>

Parte 2: <https://meet.google.com/lyc-aony-fkx>

Parte 3: <https://meet.google.com/lwy-yecq-mje>

Petrópolis, 29 de maio de 2025.

**CECÍLIA FÉLIX DE PAIVA**  
Presidente do COMPNAC

**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, através de sua Diretoria Executiva, representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária do mês de “JUNHO” a se realizar no dia 03 de junho do corrente ano, às 14h, na Gerência de Alimentação Escolar para dar continuidade aos trabalhos. Solicito que, na impossibilidade da participação do membro titular, este justifique sua falta e determine a participação de seu suplente para participar da reunião. E convida também toda a sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Verificação do quórum;
- 2) Formação da GAE com os conselheiros: RMAE;
- 3) Aprovação da ata do mês de maio;
- 4) Apreciação da Lei Municipal n.º 8.846 de 18 de julho de 2024;
- 5) Devolutiva da reunião da GAE com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- 6) Informes sobre os processos de compras da merenda escolar;
- 7) Chamada pública;
- 8) Assuntos gerais;

Petrópolis, 28 de maio de 2025.

**MÁRCIA DA ROCHA BIASUZ SANTOS**  
Secretária Executiva do CAE

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****RESOLUÇÃO N.º 009 de 13 de maio de 2025**

Dispõe sobre a aprovação da atualização da REMUME – Relação Municipal de Medicamentos.

O Conselho Municipal de Saúde de Petrópolis/RJ – COMSAÚDE, órgão de participação popular, no

uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e previstas na Lei Municipal n.º 4813/91 bem como em seu Regimento Interno e ainda pelas Leis Federais n.º 8.080/90 e n.º 8.142/90, conforme Reunião Extraordinária, realizada em 13 de maio de 2025, com 24 votos favoráveis:

**R E S O L V E**

Art. 1º – Aprovar a atualização da REMUME – Relação Municipal de Medicamentos;

Art. 2º – A publicação entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROSELI SOUZA RIBEIRO SOARES**  
Presidente do COMSAÚDE

HOMOLOGO a Resolução n.º 009/2025 do Conselho Municipal de Saúde de 13/05/2025, no uso de suas competências legais.

Petrópolis, 13 de maio de 2025.

**LUIS MÁRIO QUADRIO CRUZICK**  
Secretário de Saúde

**RESOLUÇÃO CMS N.º 010 de 27 de maio de 2025**

Dispõe sobre a aprovação para credenciamento por chamamento de prestadores de serviços para realização de exame histopatológico.

O Conselho Municipal de Saúde de Petrópolis/RJ – COMSAÚDE, órgão de participação popular, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e previstas na Lei Municipal n.º 48 13/91 bem como em seu Regimento Interno e ainda pelas Leis Federais n.º 8.080/90 e n.º 8.142/90, por meio de deliberação da sua plenária em reunião ordinária realizada no dia 27 de maio de 2025, com 30 votos favoráveis:

**R E S O L V E**

Art. 1º – Aprovar o Credenciamento por chamamento de prestadores de serviços para realização de exame histopatológico;

Art. 2º – A publicação entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROSELI SOUZA RIBEIRO SOARES**  
Presidente do COMSAÚDE

HOMOLOGO a Resolução n.º 010/2025 do Conselho Municipal de Saúde de 27/05/2025, no uso de suas competências legais.

Petrópolis, 27 de maio de 2025.

**LUIS MÁRIO QUADRIO CRUZICK**  
Secretário de Saúde

**RESOLUÇÃO N.º 011 de 27 de maio de 2025**

Dispõe sobre a aprovação do credenciamento de 07 Equipes de Saúde da Família e ampliação de mais 150 Agentes Comunitários de Saúde para o Município de Petrópolis.

O Conselho Municipal de Saúde de Petrópolis/RJ – COMSAÚDE, órgão de participação popular, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e previstas na Lei Municipal n.º 4813/91 bem como em seu Regimento Interno e ainda pelas Leis Federais n.º 8.080/90 e n.º 8.142/90, por meio de deliberação da sua plenária em reunião ordinária realizada no dia 27 de maio de 2025, com 30 votos favoráveis:

**R E S O L V E**

Art. 1º – Aprovar o Credenciamento de 07 Equipes de Saúde da Família e ampliação de mais 150 Agentes Comunitários de Saúde para o município de Petrópolis.

Art. 2º – A publicação entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROSELI SOUZA RIBEIRO SOARES**  
Presidente do COMSAÚDE

HOMOLOGO a Resolução n.º 011/2025 do Conselho Municipal de Saúde de 27/05/2025, no uso de suas competências legais.

Petrópolis, 27 de maio de 2025.

**LUIS MÁRIO QUADRIO CRUZICK**  
Secretário de Saúde

**Procuradoria Geral**

**CONVOCAÇÃO N.º 023/2025**

Processo n.º 13874/2007 – Convoca os herdeiros de BERNARDINO DE SÁ e JOÃO EVANGELISTA DE SÁ nos termos que segue: Fica (m) convocado (s) todos os herdeiros de BERNARDINO DE SÁ e JOÃO EVANGELISTA DE, falecido em 04/01/1962 e 15/07/1973, a comparecerem no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, para que se manifestem sobre a sucessão do referido falecido.

Os interessados deverão apresentar a documentação que comprove seu vínculo de parentesco, bem como qualquer outro documento que julguem necessário para a regularização da sucessão.

O não comparecimento ou a não manifestação no prazo estipulado implicará na presunção de que não há outros herdeiros, podendo a sucessão ser processada com os documentos apresentados.

Petrópolis, 27 de maio de 2025.

**MÁRCIA CELI F. COSTA**  
Gerente Administrativo/Financeiro – PRG/NAA

**CONVOCAÇÃO N.º 024/2025**

Processo n.º 35044/2024 – Convoca VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA, a fim de que esclareça o pedido de transferência, juntando aos autos, para tanto: manifestação por escrito que esclareça o motivo do pedido de transferência de titularidade, devendo a manifestação constar anuência das titulares (com data); presente declaração ou outro documento que entender cabível, afim de justificar o pedido de transferência.

Petrópolis, 27 de maio de 2025.

**MÁRCIA CELI F. COSTA**  
Gerente Administrativo/Financeiro – PRG/NAA

**CPTRANS**

**TERMO N.º 10/2025**

PROC. ADM. N.º 188/2025

Fundamentação legal: Art. 29, II da Lei n.º 13.303/2016 e RILC

Objeto: Locação de equipamentos API e software e manutenção de controle de acesso no Terminal Rodoviário Leonel Brizola

Contratante: CPTRANS

Contratada: Juli e Cris Equipamentos e Sistemas de Informática Ltda.

Firmado em: 16/05/2025

Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato  
Valor mensal: R\$ 5.363,48.

**LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO**  
Diretor-Presidente

**ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

Às 9h30 do dia 05/05/2025, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres n.º 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pelas Portaria n.º 019 de 12 de fevereiro de 2025, tendo como Presidente Luiz Claudio Calixto Barbosa e membros efetivos Alex Sander Souza de Freitas, Domingos Galante Neto, Ricardo Gonçalves de Castro e Luana

de Jesus Fragoso para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o n.º do respectivo processo de cancelamento de multa:

N.º Processo.....	Processo Origem	Decisão
00081/2024	.....	Indeferido
00470/2024	.....	Indeferido
00490/2024	.....	Indeferido
00622/2024	.....	Indeferido
00699/2024	.....	Indeferido
00742/2024	.....	Indeferido
00820/2024	.....	Indeferido
00834/2024	.....	Indeferido
00835/2024	.....	Indeferido
00864/2024	.....	Indeferido
00892/2024	.....	Indeferido
02203/2024	.....	Indeferido
02215/2024	.....	Indeferido
02223/2024	.....	Indeferido
02227/2024	.....	Indeferido
02239/2024	.....	Deferido
02259/2024	.....	Indeferido
02267/2024	.....	Indeferido
02278/2024	.....	Indeferido
02280/2024	.....	Indeferido
02282/2024	.....	Deferido
02287/2024	.....	Indeferido
02288/2024	.....	Indeferido
02290/2024	.....	Indeferido
02294/2024	.....	Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em 05/05/2025.

**LUIS CLAUDIO CALIXTO BARBOSA**  
Presidente

**ALEX SANDER SOUZA DE FREITAS**  
Membro

**DOMINGOS GALANTE NETO**  
Membro

**RICARDO GONÇALVES DE CASTRO**  
Membro

**LUANA DE JESUS FRAGOSO**  
Membro

**INPAS**

**CORRIGENDA**

Portaria n.º 160 de 07 de maio de 2025, por ter saído com incorreção na publicação do dia 09 maio de 2025 – Diário Oficial n.º 7151.

Onde se lê: “ Art. 2º – O censo será realizado por meio eletrônico no endereço <https://meuinpas.inpas.rj.gov.br/app-inpas/auth/login/>”

Leia-se: “ Art. 2º – O censo será realizado por meio eletrônico no endereço <https://inpas.rj.gov.br/index.php/censo-previdenciario/>”

Petrópolis, 28 de maio de 2025.

**THAIS ODA MARTIRE LEITE**  
Chefe de Gabinete





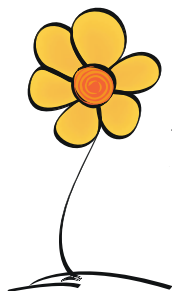
tenha  
**atitude**

• Denuncie a violência sexual  
contra crianças e adolescentes •

 **DISQUE 100**

### CONSELHOS TUTELARES DE PETRÓPOLIS:

- Centro: (24) 2246-1503
- Itamarati: (24) 2249-4233
- Itaipava: (24) 2232-0154



**FAÇA BONITO**  
PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

**18 de Maio**

Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração  
Sexual contra Crianças e Adolescentes  
Esquecer é Permitir, Lembrar é Combater

**CMDCA**  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
PETRÓPOLIS/RJ

  
**CONSELHO  
TUTELAR**